

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 190

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 18 de outubro de 2007

LOA sinaliza crescimento da arrecadação para 2008

Projeto do Executivo foi detalhado na Comissão de Finanças

CLEMILSON CAMPOS

A arrecadação do Estado com o ICMS e o Fundo de Participação dos Estados (FPE) deverá ter crescimento de, aproximadamente, 8% no próximo ano. A expectativa está baseada no aumento do recolhimento do imposto no primeiro semestre deste ano e nas projeções de inflação e crescimento estabelecidas pelo governo federal. No total, as receitas correntes de Pernambuco devem chegar a R\$ 13,9 bilhões. As informações foram divulgadas, ontem, pelo secretário estadual de Planejamento e Gestão, Geraldo Júlio de Mello, durante audiência da Comissão de Finanças da Assembléia para a apresentação do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2008.

De acordo com Geraldo Júlio, as despesas com pessoal e encargos serão de R\$ 6,6 bilhões, o que representa aumento de 8,7%, acompanhando a expectativa de crescimento da arrecadação. "Isso mostra o compromisso do governador Eduardo Campos (PSB) com a valorização do servidor", afirmou. No próximo ano, as operações de crédito deverão ser de R\$ 185 milhões e os convênios de R\$ 422,8 milhões. O Estado também deverá realizar investimentos na ordem de R\$ 461 milhões.

Quatro áreas, segundo o secretário, foram definidas como prioritárias e receberão reforço nas dotações, seguindo, também, o que está previsto no Programa de Governo. Entre elas, o apoio à pesquisa, que receberá R\$ 20 milhões. Em 2006, os recursos repas-

sados para o setor foram de R\$ 3,5 milhões. A habitação também receberá maior aporte, com previsão de R\$ 30 milhões, em face aos R\$ 11 milhões destinados em 2006. As ações de trabalho e educação profissional receberão R\$ 44,5 milhões. Em 2006, o setor ficou com R\$ 26,4 milhões. Os projetos de saneamento terão cerca de R\$ 161 milhões, no lugar dos R\$ 62,5 milhões repassados no ano passado.

O secretário destacou o compromisso do Executivo na otimização dos gastos com o custeio da máquina pública. "Temos uma política de esforço maior na arrecadação e na captação de recursos, baseando as metas com dados reais e mantendo, ainda, as despesas com custeio. Dessa forma, temos condições de aplicar nos setores prioritários, como o apoio à pesquisa, saneamento e habitação", reforçou.

Os deputados Antônio Moraes e Raimundo Pimentel, do PSDB, e Coronel José Alves (PAN) fizeram questionamentos a respeito das áreas de segurança, saúde e educação, respectivamente. Em resposta, Geraldo Júlio destacou que existem limites constitucionais previstos para investimentos em educação e saúde. "Neste sentido, nossa maior mudança é em relação à forma de prestar esses serviços e na eficiência da aplicação dos recursos. O Estado não disporia de condições para aumentar em 50% ou 70% a quantidade de verbas, mas pode melhorar sua aplicação", esclareceu. De acordo



AGENDA - Emendas poderão ser apresentadas até 30 de outubro. Em novembro, o texto será apreciado em Plenário

com ele, estão previstos gastos de R\$ 969,7 milhões em saúde, R\$ 1,2 bilhão em educação e R\$ 1,1 bilhão em segurança.

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), ficou satisfeito com a audiência, que contou com a presença de diversos parlamentares. "Foi uma apresentação sucinta, mas muito animadora. Vimos que há muitos recursos para investimento. O secretário nos dá perspectivas de um ano muito bom, de muito crescimento para o Estado", afirmou. O parlamentar ainda

divulgou o calendário de tramitação da LOA, cuja votação em Plenário deverá ocorrer em 29 de novembro. Os deputados poderão apresentar emendas até 30 de outubro e, em 21 de novembro, o colegiado analisará as propostas de alteração ao Orçamento.

Na tarde de ontem, os assessores da Comissão realizaram reunião com os assessores dos parlamentares da Casa para detalhar a LOA e subsidiar o processo de apresentação de emendas. O encontro ocorreu no auditório da Alepe.

Números

Total das Receitas Correntes	- R\$ 13,9 bilhões
Crescimento da arrecadação do ICMS e do repasse do FPE	- 8%
Investimentos	- R\$ 461 milhões
Operações de Crédito	- R\$ 185 milhões
Convênios	- R\$ 422,8 milhões
Gastos com pessoal e encargos	- R\$ 6,6 bilhões
Recursos destinados à área de Apoio à Pesquisa	- R\$ 20 milhões
Habitação	- R\$ 30 milhões
Trabalho e Educação Profissional	- R\$ 44,5 milhões
Saneamento	- R\$ 161 milhões
Saúde	- R\$ 969,7 milhões
Educação	- R\$ 1,2 bilhão
Segurança	- R\$ 1,1 bilhão

Fonte: Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2008



OBJETIVO - Mavíael Cavalcanti, presidente do colegiado, quer assegurar a cidadania dos deficientes visuais

Cardápio em braile nos restaurantes e bares

Projeto foi aprovado em Administração Pública

Bares e restaurantes do Estado poderão ser obrigados a disponibilizar cardápios em braile para atendimento aos portadores de deficiência visual. A medida está prevista no Substitutivo nº 1/07, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), ao Projeto de Lei nº 277/07, apresentado pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM).

A matéria foi aprovada, ontem, na Comissão de Administração Pública da Alepe.

De acordo com a proposta, os cardápios deverão conter os nomes dos pratos, os ingredientes utilizados no preparo, a relação de bebidas e os respectivos preços. O texto ainda prevê que os estabelecimentos que descumprirem a medida esta-

rão sujeitos às penas previstas no Código de Defesa do Consumidor. O Poder Executivo deverá regulamentar a matéria por meio de decreto.

Para o presidente do colegiado, deputado Mavíael Cavalcanti, "a medida é de grande importância para a autonomia dos deficientes visuais e terá custo reduzido para donos de bares e restaurantes".

A Comissão ainda aprovou o projeto que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco e distribuiu seis matérias, incluindo a proposição do Executivo que autoriza a criação de 953 cargos de professor no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação.

Difícil acesso à cirurgia de catarata

A dificuldade enfrentada por pessoas pobres para fazer cirurgia de catarata, apontada em uma matéria do *Diário de Pernambuco*, no dia 9 deste mês, foi registrada pelo deputado tucano Antônio Moraes. "A reportagem mostra uma senhora que procurou o Centro Ermírio de Moraes, no Recife, e mandaram que ela voltasse em dezembro para fazer a consulta e, depois, marcar a cirurgia, sem nenhuma data prevista", lembrou, criticando a falta de atenção do governo federal com a saúde.

Segundo Moraes, no término da gestão do gover-



DENÚNCIA - Moraes citou texto do Diário de Pernambuco

nador de São Paulo e então ministro da Saúde, José Serra, eram realizadas, no Brasil, 420 mil cirurgias de catarata. "Infelizmente, hoje

esse número foi reduzido para 200 mil, ou seja, quase 50% a menos", contabilizou, acrescentando que a doença é a principal causa

de cegueira no País. A matéria aponta que para atender à demanda de cirurgias, seriam necessárias 650 mil intervenções por mês.

"O mais grave é que 30% dos casos de cegueira nas crianças são ocasionados pela catarata", alertou o tucano, pedindo que a Prefeitura do Recife e a Secretaria Estadual de Saúde cobrem providências ao governo federal.

De acordo com o deputado, o Orçamento do Governo para o ano de 2008 traz como prioridades infraestrutura e ciência e tecnologia, deixando de fora segurança, educação e saúde.

Saúde

Discurso ressalta trabalho dos médicos

O Dia do Médico, comemorado hoje, motivou o deputado Sebastião Rufino (DEM) a homenagear a categoria. Segundo o parlamentar, a data serve para lembrar uma profissão que vive a serviço da coletividade, sem discriminação de qualquer natureza. "É importante esclarecer que este dia também é consagrado a São Lucas, considerado patrono dos médicos", lembrou, ontem.

O integrante do Democratas chamou a atenção para as más condições de trabalho, a falta de equipamentos e de salário digno. "Segundo o Conselho Regional de Medicina (CRM), hoje, são mais de mil profissionais em atividade em Pernambuco. Na região Nordeste, 80% trabalham no setor público recebendo salário não compatível com a profissão. Ser médico é um grande desafio", observou.



RUFINO - Melhorias

Rufino salientou também que esses fatores levam muitos profissionais a assumir mais de um emprego para garantir o sustento da família, "prejudicando, assim, a atualização constante de conhecimento para que possam cumprir com responsabilidade o desafio de bem servir à população". O parlamentar parabenizou a categoria, em especial, os médicos que trabalham na Alepe.

Formação política



Servidores e deputados da Assembleia Legislativa que integram o terceiro módulo da primeira turma do Curso de Formação Política iniciaram, na última terça-feira (16), a nova etapa estudando o tema *Coligações e Alianças Políticas*. As aulas desse módulo, ministradas pelo conselheiro do Núcleo de Estudos Eleitorais, Partidários e da Democracia (NEPD), da UFPE, Hely Ferreira, terminam hoje. Ferreira destacou a importância em discutir com os alunos o funcionamento dos partidos políticos. "É uma oportunidade de ouvir, contrapor e analisar mais profundamente a política", observou. A deputada Teresa Leitão (PT) ressaltou a importância de debater as questões filosóficas da política, analisando a prática diária da atividade. Também estiveram presentes os deputados Esmeraldo (PR) e Isabel Cristina (PT). O Curso de Formação Política é promovido pela Mesa Diretora da Casa, por meio das superintendências Geral e de Recursos Humanos, em parceria com a Escola do Legislativo e apoiado pelo NEPD.

Contaminação nas UTIs gera debate

Unidades foram interditadas devido à bactéria *Enterococcus faecium*

O isolamento das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) de três hospitais estaduais do Recife, devido à contaminação por meio da bactéria *Enterococcus faecium*, gerou debate na Alepe, na tarde de ontem. Os líderes da Oposição e do Governo na Casa, deputados Pedro Eurico (PSDB) e Isaltino Nascimento (PT), respectivamente, foram à tribuna tratar o assunto. O tucano cobrou ações que solucionem o problema e criticou a volta da bactéria a unidades de saúde após a constatação, em março deste ano, de que a *Enterococcus faecium* contaminou a UTI do Hospital Agamenon Magalhães, no bairro de Casa Amarela, interditada desde maio. Nascimento saiu em defesa do governo do Estado afirmando que as medidas de segurança contra a bactéria foram tomadas e que o isolamento foi uma ação preventiva.

"É absurdo que, desde maio, a UTI do Agamenon Magalhães esteja fechada.



EURICO E ISALTINO - Parlamentares se pronunciaram sobre o assunto, motivando apertes e diferentes opiniões

Agora, o problema volta a acontecer, só que nos hospitais Barão de Lucena e Procapede, ou seja, temos mais de 50 leitos de UTIs paralisados no Recife. A contaminação ocorre pela falta de higiene no trato com os pacientes", lamentou Eurico. "A Oposição procura fazer críticas consistentes ao governo, mas não consegue. É preciso lembrar que recebemos R\$ 80 milhões de débito da gestão anterior", respondeu Nascimento, acrescentando que "as providências neces-

sárias para resolver a questão estão sendo tomadas".

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) aparteu os dois parlamentares e lembrou que, no dia 13 de setembro, encaminhou um pedido de explicações ao governo do Estado a respeito da infecção hospitalar que provocou o fechamento da UTI de adultos do Agamenon Magalhães. "Faz um mês e não tivemos resposta. Agora, fomos surpreendidos com o fechamento de mais duas UTIs. O que está faltando acontecer?", inda-



gou. A tucana sugeriu que a Comissão de Saúde da Alepe faça uma audiência pública para discutir o assunto. O vice-líder do Governo, deputado Sílvio Costa Filho (PMN), disse, em aparte a Nascimento, que "a Oposição não pode falar da saúde do Estado porque passou oito anos inoperante nessa área". "Deveriam estar parabenizando a Secretaria de Saúde pela ação preventiva", ponderou.

Em aparte a Eurico, Izaías Régis (PTB) declarou que "os problemas não co-

meçaram a existir agora e que muitos desmandos foram encontrados em anos anteriores". Para João Fernando Coutinho (PSB), que aparteu Nascimento, e Clodoaldo Magalhães (PTB), que comentou o pronunciamento dos dois líderes, o problema da contaminação precisa ser tratado de forma séria e não deve ser politizado. Já Mavíael Cavalcanti (DEM) comentou que os problemas da saúde não serão resolvidos pelos estados enquanto o governo federal não gerenciar o segmento.

Para João Negromonte (PMDB), que também aparteu as duas lideranças, não adianta detectar o problema, é preciso evitá-lo.

Raimundo Pimentel e Antônio Moraes, ambos do PSDB, avaliaram ser necessário focar o debate em sua essência, ou seja, na falta de financiamento da saúde. Segundo Pimentel, a Emenda Constitucional 29, que prevê a porcentagem da União, dos estados e municípios destinados ao setor, deve ser regulamentada.

O presidente da Comissão de Saúde da Alepe, deputado Airinho (PSB), comentou o pronunciamento de Nascimento dizendo que o colegiado incorpora as reivindicações do Plenário, "mas é importante lembrar como a atual gestão encontrou a saúde em Pernambuco". O socialista citou, entre outros casos, a situação do Hospital do Câncer. "A Oposição critica de forma irresponsável e não fala das melhorias já feitas pela atual gestão", disparou.

Ensino Superior

Garanhuns aguarda Curso de Enfermagem

A necessidade de implantar curso superior de Enfermagem em Garanhuns, no agreste meridional, foi, mais uma vez, destacada pelo deputado Izaías Régis (PTB). Ontem, o primeiro vice-presidente da Casa informou que recebeu ofício do ministro da Educação, Fernando Haddad, autorizando a implantação do curso pelas Universidades Federal e Federal Rural de Pernambuco (UFPE e UFRPE), porém, até o momento, os reitores Amaro Lins (UFPE) e Valmar Corrêa de Andrade (UFRPE) não se pronunciaram oficialmente sobre o assunto. "A cobrança é da população que clama pela formação acadêmica", enfatizou.

Régis disse que, na próxima terça-feira, se encontrará novamente com Haddad, em Brasília, e vai cobrar posição oficial do Ministério. "É importante



GOVERNO - Izaías voltou a cobrar implantação da medida

que as turmas comecem a funcionar pelo menos a partir do segundo semestre de 2008", observou, solicitando ao governo do Estado e as duas instituições de ensino que realizem, se não houver, estudo de viabilidade para a instalação do curso.

"Há cerca de três anos, quando estive em Garanhuns, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), discursou ao lado do ministro e prometeu o curso na região agreste, mas a iniciativa está sendo sempre deixada para o ano seguinte", lamentou.

Parlamento

CCLJ retoma análise do Regimento Interno

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) deverá se reunir, extraordinariamente, hoje, às 10h, para discutir a proposta do novo Regimento Interno da Casa. A informação foi repassada, ontem, pelo deputado Augusto Coutinho (DEM), relator da matéria. "Após a reunião, será marcado um novo encontro, a fim de que os parlamentares analisem o texto, tirem dúvidas e façam sugestões para aperfeiçoar o relatório", disse.

De acordo com Coutinho, a Comissão terá 15 dias para finalizar o documento. "Após esse período, o presidente do colegiado, José Queiroz (PDT), colocará a matéria em votação na CCLJ. Em seguida, o texto será en-

caminhado à análise do Plenário", observou, ressaltando a necessidade de todos participarem do debate. "A iniciativa é de grande importância para a Casa, dentro da intenção de fazer com que o Parlamento seja a mais transparente e esteja sempre em consonância com

os anseios da população", comentou.

Segundo o parlamentar, a análise dos últimos artigos do Regimento foi adiada em virtude das discussões a respeito do projeto que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores do Tribunal de Justiça.



INTENÇÃO - Coutinho enfatizou transparência do Poder



AUTORIA - Feitosa, autor da iniciativa, leu carta de agradecimento da família de Carvalho

Homenagem a Hermes de Carvalho Rodovia, no Sertão, terá o nome do político

A Assembléia Legislativa aprovou, ontem, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 229/07, denominando Rodovia Hermes Primo de Carvalho a estrada que liga a sede do município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo, no Sertão. O autor da matéria, deputado Alberto Feitosa (PR), registrou o agradecimento da família do homenageado.

De acordo com Feitosa, a filha de Hermes Primo de Carvalho, Maria Gilda, encaminhou uma carta expressando a satisfação. O parlamentar leu trechos do texto em que Maria Gilda ressaltou o legado de Primo de Carvalho como gestor público e pai. "Como chefe de família, político, homem do povo, enfim, um eterno batalhador por sua terra, ele tornou-se imortal por suas obras concretas e abstratas", ressaltou

um dos trechos da carta. O republicano frisou os agradecimentos pela sua iniciativa e os estendeu a todos os integrantes do Legislativo.

A Casa ainda aprovou, em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 297/07, do Judiciário, criando o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e definindo a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário de Pernambuco.

Abastecimento

Santa Cruz do Capibaribe deve ganhar barragem

A importância da construção da Barragem de Porteiras para Santa Cruz do Capibaribe foi destacada, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). "A iniciativa vai trazer água para o Santa Cruz Moda Center e minimizar a escassez do produto na região agrícola. Aproximadamente sete mil pessoas serão beneficiadas", comemorou, acrescentando que, com o término do processo de licitação, a obra será iniciada.

O parlamentar lembrou que a indicação apontando a necessidade de intervenção do Poder Executivo foi feita por ele, em fevereiro, às autoridades federais e estaduais.

Figueirôa também re-

gistrou a restauração do Hospital de Taquaritinga do Norte, por meio de convênio com a prefeitura, e parabenizou o secretário estadual de Saúde, Jorge Gomes, pela iniciativa. "A melhoria nas condições da

unidade vai diminuir o número de pessoas que se deslocam para os grandes centros, desafogando, assim, o atendimento no Hospital Regional do Agreste, em Caruaru, e nas unidades da Capital", frisou.



FIGUEIRÔA - Petebista falou dos benefícios da obra

Segurança

Lei obriga uso de detector de metal em espaço de lazer

O trágico episódio que vitimou o agente penitenciário Ivson Correia de Oliveira Santos, 39 anos, na última segunda-feira (15), motivou o deputado Raimundo Pimentel (PSDB) a cobrar o cumprimento da Lei nº 12.582/04, sancionada pela Alepe. A legislação, de autoria de Mavíael Cavalcanti (DEM), dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de detector de metais em locais fechados destinados à diversão e a espetáculos públicos.

De acordo com Pimentel, Ivson Santos suicidou-se durante a sessão do filme *Tropa de Elite*, disparando um tiro contra o tórax, no *Shopping Tacaruna*. "O fato comprova a insegurança nesses lo-



EXIGÊNCIA - Pimentel quer cumprimento da determinação

cais", disse, lembrando a tragédia que chocou o País, quando um estudante de Medicina metralhou espectadores em uma sala de cinema, em São Paulo. Segundo o tucano, nos dois casos, "a falta do equipamento pos-

sibilitou a entrada das armas nos locais, pondo em risco a vida de outras pessoas". "Foi um acidente lamentável e registro minha solidariedade à família do agente Ivson Santos", enfatizou.

A Lei nº 12.582 prevê multa aos infratores que variam de R\$ 1 mil a R\$ 50 mil, com base no porte do estabelecimento. Em caso de reincidência, o valor será aplicado em dobro.

Tucano lamentou morte do agente Ivson Santos

Jaboatão

Situação de prédios públicos preocupa

A situação do Mercado Público de Cavaleiro e do Cine-Teatro Samuel Campelo, em Jaboaatão dos Guararapes, foi debatida, ontem, pelo deputado André Campos (PT). "São equipamentos urbanos, nos setores de abastecimento e da cultura, alvos da insensibilidade de quem governa o município", criticou. Segundo o petista, apesar de o mercado ser uma referência para o bairro, está em situação deplorável, com instalações elétricas irregulares, banheiros sem condições de uso, boxes deteriorados, esgotos abertos e galerias entupidas. "Os locatários trabalham em condições subhumanas", frisou, acrescentando que o governo do Estado destinou R\$ 5 milhões para as obras de recuperação do lugar.

De acordo com Campos, o prédio do cine-teatro, inaugurado em 1945, está



CAMPOS - Mercado de Cavaleiro e Cine Samuel Campelo

abandonado. "O teto desabou, a energia foi cortada e não tem abastecimento de água", lamentou, registrando, ainda, que existem boatos na cidade de que a prefeitura pretende ceder o local por cem anos, em regime de comodato, a uma igreja. "O que tranquiliza é que a cessão do imóvel tem que ser aprovada pela Câmara de Vereadores", ressaltou.

Em apartes, os deputados Sílvio Costa Filho (PMN) e Cleiton Collins (PSC) parabenizaram Campos pelo pronunciamento. "É lamentável que a cidade, com a 26ª economia do País, conviva com indicadores sociais tão negativos", avaliou Costa Filho. "O município tem sido esquecido pelas administrações desastrosas", alegou Collins.

Resoluções

Resolução Nº 840

EMENTA: Concede licença em caráter Cultural à Deputada Elina Carneiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do artigo 38, do Regimento Interno, à Deputada Elina Carneiro, no período de 16 a 25 de outubro de 2007, quando estará participando, em missão cultural, na Cidade de Lima - Peru, de Conferência com a Ministra da Mulher e do Desenvolvimento Social daquele País, para apresentação das propostas de políticas públicas voltadas às mulheres.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 17 de outubro de 2007.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 841

EMENTA: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Augusto Coutinho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado Augusto Coutinho, no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2007, quando estará viajando a França, sem ônus para esta Casa, em missão cultural.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 17 de outubro de 2007.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº 737/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionais, em conformidade com as disposições da Lei n.º 12.777, de 23 de março de 2005, da Lei n.º 12.851, de 04 de julho de 2005, do art. 4.º da Lei n.º 12.961, de 20 de dezembro de 2005, em consonância com a Resolução nº 833, de 22 de setembro de 2007 e de acordo com o resultado PRELIMINAR das avaliações efetivadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 16 de outubro de 2007 e 17 de outubro de 2007, contando o prazo recursal de 05 dias úteis, a partir do dia imediato à publicação deste ato

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

(19/10/07), resolve, com efeitos a partir de 1.º de julho de 2007, promover e progredir os servidores efetivos abaixo relacionados da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

GRUPO OCUPACIONAL

CARGOS MANUAIS/OPERACIONAIS

PROGRESSÃO

Do GBC2E12 para GBC2E13

0000527 ALCIDEZIO RAMOS DE ALMEIDA
0000522 ARISTIDES PANDELIS FRANGAKIS

Do GBC2E13 para GBC2E14

0000496 ENOQUE TAVARES DA SILVA

Do GBC2E14 para GBC2E15

0000509 AGENOR CARLOS FERREIRA LIMA
0000437 AMARO ROBERTO SOARES DE LIMA
0000497 IZOLDA DE FRANCA BEZERRA
0000528 KATIA HELENA V.CAVALCANTI
0000440 MAVIALSON CARNEIRO DA SILVA

Do GBC2E15 para GBC2E16

0000263 JOAO AURELIANO DE OLIVEIRA
0000498 JOAO DE SOUZA BARROS
0000404 LUCILO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
0000540 VENCESLAU LEITE PINHEIRO

PROMOÇÃO por Antiquidade

Do GBC2E16 para GBC2E17

0000444 ALBERON GOMES LISBOA
0000510 DENNIS ALEXANDER FOSTER
0000450 MARCIO ANDRE CARNEIRO DE LIMA

PROMOÇÃO por Merecimento

Do GBC2E16 para o GBC3E17

0000512 ANTONIO STENIO S. DE ALMEIDA
0000513 ALEXANDRE JORGE COELHO ALVES
0000511 LÚCIO DA ROCHA DELMIRO

PROGRESSÃO

Do GBC2E17 para o GBC3E18

0000246 EDVALDO JOSE C.DE ALCANTARA
0000265 IZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS
0000401 ROGERIO DA COSTA SILVA
0000380 JEANE GILVANIA DE A. CORIOLANO
0000280 JOSAFÁ FIDELIS DE OLIVEIRA

Do GBC3E18 para o GBC3E19

0000379 AUCIRES F. DE ALBUQUERQUE
0000262 ROBERTO FERNANDO E SILVA
0000260 SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

Do GBC3E19 para o GBC3E20

0000186 ALVARO JOSE DOS SANTOS
0000221 LUIZ SEBASTIAO DE OLIVEIRA
0000250 NELSON BELARMINO SOARES
0000357 ORESTO BATISTA DA ROCHA
0000282 SEVERINO SANTINO DA SILVA

Do GBC3E20 para o GBC3E21

0000279 AGOSTINHO NUNES DE ARAUJO
0000196 SEVERINO ARAUJO MONTEIRO
0000252 ELIAS DE SOUZA FILHO

Do GBC3E21 para o GBC3E22

0000235 CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUZA
0000188 MANOEL ALVES PEREIRA
0000362 SEVERINO RAMOS DA SILVA

Do GBC3E22 para o GBC3E23

0000248 CARLOS ALBERTO CAMPELO
0000193 DJALMA GOMES DA SILVA
0000281 DRAYTON GOMES DA SILVA

Do GBC3E23 para o GBC4E24

0000342 ELIELSON RODRIGUES GÓIS

Do GBC3E25 para o GBC4E26

0000283 SEVERINO SILVESTRE DE MOURA

Do GBC4E27 para o GBC4E28

0000247 DANIEL SEVERINO DOS SANTOS

Do GBC4E31 para o GBC4E32

0000230 SEVERINO JODEVAN DOS SANTOS

GRUPO OCUPACIONAL

CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

PROGRESSÃO

Do GMC1E02 para o GMC1E03

0000539 MARIA IZABEL CABRAL DA FONSECA

Do GMC1E09 para o GMC2E10

0000524 GEORGE WILSON DE Q. CAMPOS

Do GMC2E11 para o GMC2E12

0000526 ALCIDEZIO BARBOSA DE MOURA
0000356 JAIRO CORDEIRO DOS SANTOS

Do GMC2E12 para o GMC2E13

0000431 ANNIBAL DUBEUX MATTOS
0000517 BRAULIO JOSE DE LIRA C. TORRES
0000277 CLEDILSON MELO GOES
0000464 ROMULO DE QUEIROZ MOURA
0000468 FRANCISCO DE ASSIS SANTORO
0000482 LÚCIA DE FATIMA DA SILVA PAES

Do GMC2E13 para o GMC2E14

0000470 ANA PAULA NOVAES MARQUES DE SA
0000519 ANA REGINA FONSECA GASPARINI
0000291 ANA ROSA FERREIRA L.VASCONCELOS
0000466 EDSON BARROS DE OLIVEIRA
0000462 IVAN DE AZEVEDO
0000520 LUZIA MARIA GUEDES ALMINO
0000530 MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA
0000474 MARIA JOSEANE LOPES DE AMORIM
0000312 REGINALDO JOSE CARLINE
0000478 SUZANA DINIZ SOARES PESSOA
0000518 WILDE DE SALES MENEZES

Do GMC2E14 para o GMC2E15

0000447 CLAYTON JOSE ARAUJO DE AGUIAR
0000417 EDVALDO FLORENCIO DA SILVA
0000401 EFREM MANOEL CALOETE VILELA
0000430 GEORGE MONTEIRO FALCAO
0000476 JOSIAS FELISMINO RAMOS
0000460 MARCIO LUIZ FERRAZ BARBOSA
0000472 MARCONDES FERREIRA DA S.JUNIOR
0000405 MARIA LUCIA HERACLIO DE S.LIMA
0000467 MARISTELA DE FATIMA S.MOUTINHO
0000161 MAURO SERGIO SARAIVA DE MELO
0000426 MARIA AUXILIADORA F. DE SENA

Do GMC2E15 para o GMC2E16

0000457 CLEA PAULA FALCAO PANTOJA
0000372 ELZA MARIA M.C.CUNHA ARAUJO
0000131 JOAO BOSCO KEHRLER
0000321 JOSE CANISIO G.DE LIMA FILHO
0000433 LILIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO
0000345 SANDRA BATISTA VERAS

PROMOÇÃO por Antiquidade

Do GMC2E16 para o GMC2E17

0000422 IRACEMA MODESTO DE ARAUJO
0000366 FRANCISCO RODRIGUES DE SÁ
0000423 HELIO MOREIRA DA SILVA FILHO

PROMOÇÃO por Merecimento

Do GMC2E16 para o GMC3E17

0000436 IVONE TRINDADE ARAUJO
0000419 NILSON NEWTON PIMENTEL

PROGRESSÃO

Do GMC2E17 para o GMC3E318

0000352 ARMANDO JOSE DE B FERREIRA
0000360 IEDA MARIA DOS SANTOS
0000314 HILDEBRANDO MARQUES PESSOA
0000326 JOSE RICARDO MONTEIRO BARROS
0000369 RICARDO JOSE B DE FREITAS
0000395 ROMMEL NUNES DE FARIAS

Do GMC3E18 para o GMC3E19

0000355 GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA
0000198 MARCOS ANTONIO DE O ARAUJO
0000236 MARIA CERIZE MOREIRA FLORENTIN
0000393 RICARDO DE OLIVEIRA LIBERATO
0000261 ZENILDA MARIA PIMENTA DE HOLLANDA

Do GMC3E19 para o GMC3E20

0000299 ADRIANA CORREA AZEVEDO
0000242 CARLOS BARTOLOMEU PESSOA
0000205 ELIANE MARTINS RANGEL
0000410 ESTHER MARIA BORGES
0000219 GERANA ALVES VIEIRA DE MELO
0000375 IRAN DE SOUZA VIEIRA
0000376 JOACIRA TAVARES GUERRA
0000218 JOSE MARCOS FELINTO DE LIMA
0000313 JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO REGO
0000408 VALERIA MELO P. DE OLIVEIRA
0000209 RACHEL CHERNICHIARRO CORREA
0000306 RISOMAR GOMES SANTIAGO

Do GMC3E20 para o GMC3E21

0000184 ARTUR FELIX DE OLIVEIRA
0000273 EDUARDO GONCALVES TABOSA JUNIOR
0000328 FERNANDO ANTONIO VIRAES
0000325 JAIDETE MARIA DE CARVALHO
0000199 JOAO FLORENCIO FREITAS FILHO
0000295 KATIA IVELIZE TAVARES PESSOA
0000238 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
0000255 MARIA EUNICE GOMES ARAUJO COSTA
0000320 MARIA JOSE M.V.A. DE SOUZA
0000334 MONICA GRASSANO GOUVEA DE MELO
0000215 NELMA MARIA DE ARAUJO F.LEITE
0000331 NOEMIA CORDEIRO CINTRA
0000371 TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA
0000336 TEREZA CRISTINA KIRILLOS PIMENTEL
0000428 JAIR ALEXANDRE ALVES DA SILVA

Do GMC3E21 para o GMC3E22

0000368 EDIDA MARIA MACIEL CAMPOS
0000275 EDSON MORAIS SALES
0000284 FABIOLA TINE BRASILEIRO
0000208 FELIX CESAR DE Q.COUTINHO
0000132 JOSE GOMES DE SOUZA FILHO
0000301 LUIZ LEUDO V.PEREIRA
0000333 MARIA ELIANE POMPEU GOMES
0000269 MARIA LUZIA KAUFFMAN
0000207 MARTA DOMITILA FREITAS CARVALHO
0000214 RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA
0000311 SIMONE DE ALMEIDA CASTRO
0000228 SONIA MARIA DE FRANCA MATOS
0000363 CARMEM SOLANGE COUTINHO

Do GMC3E22 para o GMC3E23

0000400 DONIZETE OLIVEIRA E SILVA
0000211 MARIANGELA LUCENA SOUZA
0000318 ROBERTA SANTANA DO AMARAL

Do GMC3E23 para o GMC3E24

0000274 CASSIA M.LINS V.SILVA
0000290 DELEUSE DE V. VERISSIMO
0000239 ELZA MARIA DE ANDRADE
0000227 FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
0000169 GILVAN DA CRUZ PINHEIRO
0000232 ITALO DO AMARAL CARNEIRO
0000289 REINALDO SANTOS DE CASTRO

PROMOÇÃO por Antiquidade

Do GMC3E24 para o GMC3E25

0000130 ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE SIMOES

PROMOÇÃO por Merecimento

Do GMC3E24 para o GMC4E25

0000349 JULIA IZABEL NUNES FRAGA

PROGRESSÃO

Do GMC3E25 para o GMC4E26

0000272 ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA PIRES FALCÃO
0000133 MARCOS MACEDO DA SILVA
0000307 MARIA DO AMPARO DE O. CASTANHA
0000327 MARIA MATILDE A.LEITE WATTS
0000319 MONICA LUCIA NANES DE SIQUEIRA
0000370 ZULMIRA ANDRADE DA SILVA
0000304 ANDRE COSTA SALGADO
0000287 IANE MICHELLE MAGALHAES
0000288 MIRIAM ALEXANDRE DA SILVA

Do GMC4E26 para o GMC4E27

0000157 ALDENI PESSOA DE MELO
0000142 AMARO JALVES CAVALCANTI
0000229 ANA CLAUDIA CELSO DE MIRANDA
0000152 FRANCISCO PEREIRA NETO
0000148 IVANILDO ANTONIO BARBOSA
0000220 JOAO CARLOS BARBOSA LIMA
0000310 GLAUCO JORGE BARROS CABRAL
0000163 MARCOS ANTONIO DE A.PEREIRA
0000145 MARCOS DE FREITAS CARNEIRO
0000286 MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES

Do GMC4E27 para o GMC4E28

0000324 AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCAO
0000392 JAIME PESSOA DE PAIVA FILHO
0000353 ISAÍAS GOMES DA SILVA
0000407 LUCIANO VASQUEZ MENDEZ
0000351 MARIA DAS GRACAS F DUARTE
0000294 MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELLO
0000354 OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA

Do GMC4E28 para o GMC4E29

0000420 ALEXANDRE GUEIROS L.DE FREITAS
0000396 JOSE REGINALDO HERACLIO

Do GMC4E29 para o GMC4E30

0000167 LUCIA PEDROSA DA SILVA
0000298 MARIA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA
0000322 ROBERTO CARLOS MENEZES DE ALMEIDA

GRUPO OCUPACIONAL CARGOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

PROGRESSÃO

Do GSC2E13 para o GSC2E14

0000494 MARIA ROSANGELA ALMEIDA DE H. CAVALCANTI
0000488 VALDEVINO ALVES DOS S. FILHO
0000492 VERONICA CRISTINA BARROS
0000493 MARCONI GLAUCO V. VIEIRA PIRES
0000538 NATÁLIA DA C. CARVALHO D. CÂMARA

PASTOR CLEITON COLLINS, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CARLOS SANTANA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIÀ À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, QUE ANALISA OS IMPACTOS DA PRÁTICA DE PREÇO DO LEITE PRODUZIDO EM PERNAMBUCO, DESTACANDO A GANÂNCIA DOS LATICÍNIOS NOS PREÇOS PRATICADOS AO CONSUMIDOR FINAL E NOS PREÇOS IRRISÓRIOS PAGOS AOS PRODUTORES. PROSSEGUINDO, O DEPUTADO EDSON VIEIRA INICIALMENTE COMENTA O ABANDONO DAS RODOVIAS BR-232 E PE-160, LEMBRANDO QUE A DUPLICAÇÃO DA BR-232 FOI REALIZADA NO GOVERNO JARBAS/MENDONÇA, TENDO SIDO RESTAURADOS E DUPLICADOS CERCA DE CENTO E DEZOITO QUILOMETROS ENTRE RECIFE E CARUARU. CONTINUANDO, ACUSA QUE A BR-232 NÃO É CONSERVADA PELO GOVERNO DO ESTADO, APELANDO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER – E AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE – DENIT – PARA TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO DESSAS VIAS, POIS A POPULAÇÃO NÃO TEM SEGURANÇA. FINALIZANDO, APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO QUE PROVIDENCIA A DUPLICAÇÃO DA BR-104 ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. USA DA PALAVRA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS PARA DISCORDAR DO DEPUTADO EDSON VIEIRA E AFIRMAR QUE O GOVERNO ANTERIOR DEIXOU APENAS OITENTA POR CENTO DO TRECHO DE SÃO CAETANO DA BR-232 CONCLUÍDOS. CONTINUANDO, ACRESCENTA QUE O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, SENHOR SEBASTIÃO OLIVEIRA, TEVE QUE RENEGOCIAR O ADITIVO E AS DÍVIDAS COM AS EMPRESAS PARA CONCLUIR A OBRA. FINALIZANDO, INFORMA QUE NO PRÓXIMO DIA DEZESSETE DO CORRENTE UMA COMISSÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO SE REUNIRÁ COM O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES PARA DEBATER A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA REGISTRAR MEDIDAS DO GOVERNADOR NO INTERIOR DO ESTADO. CONTINUANDO, PARABENIZA OS PROFESSORES PELA PASSAGEM DO DIA DA CATEGORIA, COMEMORADO ONTEM, COMENTANDO QUE SE TRATA DE UMA PROFISSÃO NOBRE. PROSSEGUINDO, FALA DO ANÚNCIO FEITO PELO GOVERNO DO ESTADO SOBRE A RECUPERAÇÃO DA FERROVIA LINHA TRONCO SUL E DO PROJETO EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA DA ABERTURA DE VAGAS PARA OS EDUCADORES NA REDE PÚBLICA E COMENTA QUE MAIS DE QUATROCENTAS ESCOLAS ESTÃO EM REFORMA, CONSTITUINDO UM INVESTIMENTO DE CENTO E SEIS MILHÕES DE REAIS. FINALIZANDO, REGISTRA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA ANÍBAL FALCÃO, LOCALIZADA EM TEJIPIÓ. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR DJALMA PAES, EX-PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REGISTRA OS DOIS ANOS DA TRAGÉDIA DO DESABAMENTO DO EDIFÍCIO AREIA BRANCA. CONTINUANDO, COMENTA LEI DAS MANUTENÇÕES PREDIAIS, DE SUA AUTORIA. A SEGUIR, O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ REGISTRA A CRIAÇÃO DO PRÊMIO ASA BRANCA DE PUBLICIDADE DE PERNAMBUCO, INICIATIVA SUGERIDA PELO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINAPRO/PE – PARA ESTIMULAR OS UNIVERSITÁRIOS DE PUBLICIDADE E OS PROFISSIONAIS DO SETOR. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA COMENTAR A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS PROVENIENTES DA MATA NORTE E DO AGRESTE COM DESTINO À AVENIDA DANTAS BARRETO. CONTINUANDO, INFORMA MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS DOS PREFEITOS E VEREADORES PARA IMPEDIR ESSA DECISÃO. PROSSEGUINDO, SOLICITA DO LÍDER DO GOVERNO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PARA INTERCEDER JUNTO À EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU. FINALIZANDO, CONSTATA QUE O PROBLEMA DE TRÂNSITO DA CIDADE DO RECIFE SE DEVE À FALTA DE POLÍTICAS VOLTADAS AO TRÁFEGO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE COMENTA MAIS UMA VEZ O INÍCIO DAS OBRAS DO TRECHO SALGUEIRO–TRINDADE DA FERROVIA TRANSNORDESTINA. CONTINUANDO, FALA DA IMPORTÂNCIA DE PERNAMBUCO FICAR ATENTO AO FATO DE QUE O TRECHO SALGUEIRO–PECÉM JÁ TEVE INÍCIO MAS NÃO HÁ PREVISÃO PARA O INÍCIO DAS OBRAS DO TRECHO SALGUEIRO–SUAPE. EM SEGUIDA, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO REGISTRA MATÉRIA DA REVISTA ÉPOCA INTITULADA “DA CANA À PETROQUÍMICA”, AFIRMANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO ESTÁ TRANSFORMANDO PERNAMBUCO DEPOIS DE ANOS DE ESTAGNAÇÃO. FINALIZANDO, SUGERE AOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UM CICLO DE DEBATES SOBRE A ECONOMIA DE PERNAMBUCO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO GERALDO COELHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE INFORMA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO NA REUNIÃO DO DIA DE AMANHÃ NO SEIO DA SEGUNDA COMISSÃO. CONTINUANDO, REGISTRA A REALIZAÇÃO DO VINHUA FEST NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO. FINALIZANDO, PARABENIZA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA POR TER REALIZADO AUDIÊNCIA PÚBLICA EM PETROLINA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 301/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 PARA O

SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISCUTE-O O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 301/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 PARA O SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, IRÁ À VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES (44). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ELINA CARNEIRO, PASTOR CLEITON COLLINS, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS, PRESIDENTE DA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (5). É, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 301/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 PARA O SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1616/2007 A 1633/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 1063/2007 A 1076/2007. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEDO A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE PARABENIZA A PRIMEIRA COMISSÃO, O PRESIDENTE DA MESMA E O RELATOR DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007, PROMOVENDO A ISONOMIA NA CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO.) FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO PEDRO EURICO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE CRITICA O REAJUSTE NO VALOR DA OBRA DO PARQUE DONA LINDU, EM BOA VIAGEM. CONTINUANDO, AFIRMA QUE O CUSTO, INICIALMENTE DE DEZOITO MILHÕES, PASSOU PARA MAIS DE VINTE E NOVE MILHÕES DE REAIS E QUE A JUSTIFICATIVA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE É DE QUE A DIFERENÇA VAI SER DESTINADA AO PAGAMENTO DA DECORAÇÃO DO PARQUE, PASSANDO A QUESTIONAR O AUMENTO DO GASTO. PROSSEGUINDO, OPINA QUE A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE DEVERIA INVESTIR MAIS EM OBRAS QUE REALMENTE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. FINALIZANDO, INFORMA QUE ENTROU EM CONTATO COM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA SUSPENDER A OBRA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS GERALDO COELHO, TEREZINHA NUNES, IZAIÁS RÉGIS, CORONEL JOSÉ ALVES, ISALTINO NASCIMENTO E ANDRÉ CAMPOS. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES DE NºS 1646/2007 A 1662/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ESMERALDO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, EDUARDO PORTO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, CARLOS SANTANA, CARLA LAPA E AGLAILSON JÚNIOR E OS REQUERIMENTOS DE NºS 1085/2007 A 1089/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ALBERTO FEITOSA, TERESA LEITÃO E CARLA LAPA, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELA DEPUTADA CARLA LAPA DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE IGARAPEBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL; E A SEGUNDA, REQUERENDO QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM LOCAL E DATA A SEREM MARCADOS, DEDICADA AO LANÇAMENTO DE UMA CARTILHA QUE APRESENTA O RESULTADO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL RETOME SUA VIDA. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA UM PROJETO INSTITUINDO A LEI DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA EDUCADORES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PE-170, NO TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE CANHOTINHO E LAJEDO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE APLAUSO À PROFESSORA MARIA DE LOURDES DA COSTA POR SER AUTORA DE PROJETO QUE INTEGRA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO MUNICÍPIO DE CARPINA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO ÀS SENHORS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLINDA E SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REFORMA, A REVITALIZAÇÃO E A COLOCAÇÃO DE

BRINQUEDOS NA PRAÇA PEIXE AGULHA, SITUADA NA RUA TAINHA, E A REFORMA E A REVITALIZAÇÃO DAS RUAS TAINHA, PEIXE AGULHA, TOURO, ABROLHOS E TRUTA, TODAS SITUADAS NO BAIRRO DE OURO PRETO, LOCALIZADO NO REFERIDO MUNICÍPIO; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGAA RODOVIA BR-316 AO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA; A TERCEIRA E A QUARTA, REQUERENDO QUE SEJAM TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA AS MATÉRIAS A REALIDADE, SÓ A REALIDADE E CAPITÃO NASCIMENTO BATE NO BONDE FOUCAULT, PUBLICADAS NA EDIÇÃO DA REVISTA VEJA DE DEZESSETE DO CORRENTE. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR QUATRO APELOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROJETO TÉCNICO DA BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO PREVISTA PARA SER CONSTRUÍDA A MONTANTE DO RIO JABOATÃO E DE IMPLANTAREM O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA COMUNIDADE DO LOTEAMENTO VENEZA; O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E SECRETÁRIO DE SAÚDE NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DOS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; E O QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A LIBERAÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA, TODOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA CINCO APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTORA DA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/CARUARU NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE BUCAL DENTRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CATENDE; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AOS PRESIDENTE, DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL E AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO ANTÔNIO FONSECA DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS ÁREA DE PLANTAS MEDICINAIS E HORTAS COMUNITÁRIAS NO SEGUNDO DISTRITO DE LAJE GRANDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATENDE, E A INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE MANIPULAÇÃO DAS CITADAS PLANTAS; O TERCEIRO E QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS ATRAVÉS DAS ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, DOS AGRICULTORES E MORADORES DO CRUZEIRO DE GRAVATÁ DE IBIAPINA, DOS AGRICULTORES E MORADORES DA VILA DO SOCORRO E DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA COMUNIDADE DE PÃO DE AÇÚCAR, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE; ATRAVÉS DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA OTO NEVES E DOS MORADORES DO INDEPENDENTE E PLANALTO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TORITAMA; E O QUINTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REIMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DESTA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE CONDADO. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA APELOS AO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DA CITADA INSTITUIÇÃO NOS DISTRITOS DE PONTE DOS CARVALHOS, CHARNECA E PONTEZINHA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, REQUERENDO QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE PARA O LANÇAMENTO DO LIVRO HISTÓRIA DA INFÂNCIA EM PERNAMBUCO E DA EXPOSIÇÃO ITINERANTE OLHARES SOBRE A INFÂNCIA. É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 1090/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, NO QUAL SOLICITA QUE SEJA DESARQUIVADA A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11/2004. (OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 329/2007 E 330/2007, ORIUNDOS DA MESA DIRETORA, E OS PROJETOS DE LEI NºS 331/2007 A 334/2007, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, FORAM DESPACHADOS NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO, NO QUAL CONSTAM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS). FALTOU À REUNIÃO A DEPUTADA ELINA CARNEIRO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE, EM HOMENAGEM AOS QUARENTA E CINCO ANOS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO – CEASA.

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E JOÃO FERNANDO COUTINHO.

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO,

ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS QUARENTA E CINCO ANOS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO – CEASA – NO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 852/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADA TEREZINHA NUNES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER; ÂNGELO FERREIRA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR EDUARDO CAMPOS; ROMERO FITTIPALDI PONTUAL, PRESIDENTE DA CEASA; ROLDÃO JOAQUIM, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO; ELDE GUEDES DE ANDRADE, SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB EM PERNAMBUCO E ALAGOAS; TADEU ALENCAR, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO; LINDALVO FARIAS, IDEALIZADOR E EXECUTOR DO PROJETO DE CRIAÇÃO DA CEASA. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA À SENHORA PRESIDENTA, DEPUTADA TEREZINHA NUNES, A QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE QUE TEM COMO FINALIDADE HOMENAGEAR OS QUARENTA E CINCO ANOS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO – CEASA – NO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 852/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTA PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA A IMPORTÂNCIA DO CENTRO E O DESTAQUE QUE ESTE TEM NO PAÍS. FINALIZANDO, SALIENTA O PROGRAMA CONTRA O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS, QUE BUSCA A RACIONALIZAÇÃO NO APROVEITAMENTO DE FRUTAS E LEGUMES. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, AUTOR DA PROPOSIÇÃO, QUE RECONHECE O IMPORTANTE PAPEL SOCIAL E ECONÔMICO QUE A CEASA DESENVOLVE NO ESTADO HÁ QUARENTA E CINCO ANOS. CONTINUANDO, EXALTA OS PERNAMBUCANOS IDEALIZADORES, COMO O EX-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PELÓPIDAS SILVEIRA, O EX-GOVERNADOR MIGUEL ARRAES, O ECONOMISTA CELSO FURTADO, JOSUÉ DE CASTRO E LINDALVO FARIAS. FINALIZANDO, DESTACA A JUSTA HOMENAGEM FEITA POR ESTA CASA, ACRESCENTANDO QUE É UMA SATISFAÇÃO HOMENAGEAR UMA INSTITUIÇÃO QUE GARANTE O ALIMENTO PARA TANTOS PERNAMBUCANOS. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR ROMERO FITTIPALDI PONTUAL. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO). FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA TODOS A OUVIREM O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, QUE EXECUTA A MÚSICA “A FEIRA DE CARUARU”. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, QUE RELATA QUE A CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE – TEM RELAÇÃO COM A FUNDAÇÃO DA CEASA. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO SENHOR LIDALVO FARIAS, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM PRESTADA, FAZENDO UM BREVE HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DO PROJETO QUE DEU ORIGEM À CEASA. FINALIZANDO, SALIENTA QUE A CEASA PRECISA DE MODERNIZAÇÃO. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ROMERO FITTIPALDI PONTUAL, QUE DESTACA QUE O CENTRO É UMA UNIDADE ANTIGA E MODERNA AO MESMO TEMPO, PASSANDO POR ELA DESDE ESTIVA A HORTIFRUTIGRANJEIRO, O EQUIVALENTE A SETENTA POR CENTO DO ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO. FINALMENTE, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR ÂNGELO FERREIRA, QUE DESTACA QUE A CEASA DE PERNAMBUCO ESTÁ NO QUARTO LUGAR NO ESCORE NACIONAL E É A MAIOR CENTRAL DO NORTE-NORDESTE DE COMÉRCIO ATACADISTA E DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E DERIVADOS. FINALIZANDO, RESSALTA O RESGATE DA FUNÇÃO SOCIAL DA CEASA, CUJO PROGRAMA POPULAR CONHECIDO COMO SOPÃO DA CEASA ESTÁ SENDO REATIVADO. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA COM SATISFAÇÃO AS PRESENÇAS DOS SENHORES PROFESSOR CLÁUDIO LUIZ DUBEUX NUNES, PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO, NESTE ATO REPRESENTANDO O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE; ANA MARIA CASTRO, FILHA DO SENHOR JOSUÉ DE CASTRO; RANILSON RAMOS, DIRETOR-PRESIDENTE DA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE - E EX-DEPUTADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; MARCOS SIRANO, AUTOR DO LIVRO “CEASA PERNAMBUCO, A PRIMEIRA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO BRASIL ANO 45”; JUAREZ FARIAS, ECONOMISTA E PRESIDENTE DA ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS, NESTE ATO REPRESENTANDO A FAMÍLIA DE CELSO FURTADO, EX-SUPERINTENDENTE DA SUDENE; CORONEL JOSÉ LOPES, DIRETOR-GERAL DE OPERAÇÕES, NESTE ATO REPRESENTANDO O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, CORONEL ITURBSON SANTOS; HEBE SILVEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PELÓPIDAS SILVEIRA; JOÃO DE DEUS DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E COMERCIANTES DA CEASA/RECIFE – ASSUCERE; PAULO DE TARSO, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA CEASA; HELVIO AZEVEDO DE QUEIROZ, DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE CIÊNCIA AGRONÔMICA; E ANTÔNIO OLIVEIRA, DIRETOR DA CEASA. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 830 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 328, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02 e a Subemenda nº 01, deste colegiado, a Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECER Nº 831 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 297, juntamente com as Emendas nºs 13 a 27, deste colegiado, rejeitando as Emendas nºs 01 a 12.

A Imprimir.

PARECER Nº 832 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 297, juntamente com a Emenda nº 04, rejeitando as Emendas nºs 01 a 03, 05 a 12.

A Imprimir.

PARECER Nº 833 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 301.

A Imprimir.

PARECER Nº 834 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 283, juntamente com a Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECER Nº 835 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 285, juntamente com a Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECER Nº 836 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 277.

Inteirada.

PARECER Nº 837 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável as Emendas nºs 13 a 37 ao Projeto de Lei Ordinária nº 297.

A Imprimir.

PARECER Nº 838 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 328, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02, e Subemenda nº 01.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 195 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.313, de 11/10/2007, 13.321 e 13.322, datadas de 15/10/2007.

Inteirada.

OFÍCIO Nº 52 - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL encaminhando atestado médico que concede licença médica a este Parlamentar pelo prazo de 15 dias.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 120 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1361, do Deputado Airinho de Sá Carvalho.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1189 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO agradecendo o gesto do Deputado Alberto Feitosa e adotado por todos que fazem e engrandecem a Casa de Joaquim Nabuco.

Dê-se conhecimento aos Senhores Parlamentares.

COMUNICADOS NºS 766, 767 E 768 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

Projetos

Projeto de Resolução Nº 335/2007
Título de Cidadão
Ementa: Concede a Romário Dias Pereira, o Título de Cidadão de Pernambuco.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Romário Dias Pereira, o Título de Cidadão de Pernambuco;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Filho de Mário Dias Pereira e Rosina de Castro Dias Pereira, nascia , em 29 de abril de 1943, na cidade de Simão Dias, estado de Sergipe, Romário Dias Pereira.

Aos 3 anos de idade sua família chegou a Correntes, município do Agreste Meridional, onde passou a infância e adolescência. Ali concluiu sua educação primária e parte do ensino secundário. Mudou-se para Recife no final da década de 60, onde concluiu o segundo grau e cursos universitários.

Na capital pernambucana, Romário Dias contraiu matrimônio com Vânia Machado Dias Pereira. Dessa união nasceram Daniela, Leonardo e Rodrigo.

Bacharel em Sociologia e Política, pela Universidade Federal de Pernambuco e em Administração, pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco, é pós-graduado em Administração Pública.

Ingressou na vida pública através da FIAM, onde foi Diretor Adjunto da Fundação de Desenvolvimento Municipal. Ali também foi membro do Conselho de Desenvolvimento Rural Integrado do Estado. No INCRA, foi Presidente da Associação dos Servidores, Chefe da Seção de Materiais, Supervisor do Programa de Modernização das Atividades afetas à Secretaria de Administração daquele órgão nas áreas dos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Piauí, Pará e Amazonas, Chefe do Serviço Administrativo nos estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, Coordenador Regional do Nordeste Meridional, Diretor Regional da DR-03.

Foi membro do Conselho de Desenvolvimento Rural Integrado do estado de Pernambuco.

No PRORURAL, Superintendente.

Na FEBEM, foi Diretor Técnico e Presidente. Na FIAM, Diretor Adjunto. Foi Secretário Executivo do Projeto Viver.

Foi Chefe de Gabinete do Ministério do Interior; Superintendente Adjunto da SUDENE; Secretário Extraordinário de Coordenação da Prefeitura do Recife; Secretário de Articulação do Governador do Estado de Pernambuco; Secretário de Transporte, Energia e Comunicação.

Em 1988, foi eleito Vereador da cidade do Recife.

Foi eleito Deputado Estadual nas eleições de 1990, 1994, 1998, 2002 e 2006.

Na Assembléia Legislativa foi Presidente da Comissão de Justiça; Líder do Governo por dois períodos legislativos, Membro das Comissões Permanentes de Finaças e Orçamento; Desenvolvimento Econômico; Defesa da Cidadania; Administração Pública, Negócios Municipais e Justiça. Atuou como Presidente das Comissões Especiais dos Precatórios; Pró-Refinaria e de Privatização da CHESF e da Comissão Parlamentar de Inquérito da Hemodiálise, como Presidente e das do Narcotráfico e da Pistolagem e CPI dos Medicamentos , como Membro efetivo. Com a sua eleição para Presidente no ano de 2001, este Poder participou efetivamente dos eventos da UNALE, do INTERLEGIS, e dos promovidos em outros países, onde as presenças de parlamentares pernambucanos sempre foram incentivadas. A gestão buscou aproximar o Poder Legislativo da sociedade.

Entre as realizações, está a construção do Anexo V. Para dar visibilidade às ações, foi instituído o Tribuna Parlamentar, um jornal mensal que apresenta o trabalho do Parlamento. A partir do Plenário Virtual, uma iniciativa pioneira no Brasil, o cidadão pode acompanhar via Internet as reuniões plenárias. Já a Assembléia na TV se consolida como mais um instrumento de democratização da informação.

Há, ainda, investimentos na Escola do Legislativo, que ofereceu cursos nas áreas de administração, qualidade, informática, direito, entre outras, e a criação do Coral Vozes de Pernambuco, mostrando o talento dos servidores do Poder Legislativo.

A Mesa também priorizou o resgate da memória do Legislativo, com o lançamento da coleção Perfis Parlamentares - Século XX.

Em 2003, O deputado Romário Dias foi reconduzido para o 2º mandato de presidente e em 2005 para o 3º .

Além do fortalecimento dos projetos já implementados, o novo biênio marca a criação do Fala Cidadão, um canal direto e gratuito que informa.as ações legislativas.

Para valorizar a cultura regional, foi lançado o Segunda Cultural, que oferece gratuitamente ao público, sempre na primeira segunda-feira de cada mês, atrações genuinamente pernambucanas. A Alepe conquistou a Certificação ISO 9001/2000, qualificando a prestação de serviços.

Para mostrar a preocupação com o meio ambiente, a Escola do Legislativo se tornou a primeira instituição pública a reverter energia solar em elétrica.

A normatização do decoro parlamentar aconteceu com a aprovação do Código de Ética. Também foi aprovada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 9/03, que garantiu a reeleição dos integrantes da Mesa Diretora.

Exercendo, hoje, seu 6º mandato, preside com a força de um guerreiro, a Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Deputado Romário Dias, receba dos homens, dos montes, dos vales, dos rios pernambucanos, a proclamação do valor dos seus brios.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2007.
Raimundo Pimentel Deputado

Às 1ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 336/2007
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas projetistas e de construção civil a prover os imóveis residenciais e comerciais de depositivo para captação de águas da chuva e dá outras providências.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Ficam as empresas projetistas e de construção civil obrigadas a prover coletores, caixa de armazenamento e distribuidores para água da chuva, nos projetos de empreendimentos residenciais que contenham mais de 20 (vinte) unidades habitacionais ou nos de empreendimentos comerciais com mais de 50 m2 (cinquenta metros quadrados) de área construída, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A caixa coletora de água da chuva nos empreendimentos residenciais e comerciais referidos nesta lei terá tamanho compatível com o previsto nas normas vigentes.

Parágrafo único -As águas da chuva captadas serão armazenadas em caixas coletoras próprias, sendo sua utilização voltada para usos secundários como lavação de prédios e veículos automotores, irrigação de jardins, descarga em vasos sanitários e demais atividades conexas, vedado o uso para consumo e higiene pessoal.

Art. 3º - As empresas projetistas e de construção civil terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequarem seus projetos ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Este Projeto de Lei visa incentivar uma relevante economia na oferta de água tratada, aproveitando as águas da chuva para fins secundários, que não de consumo humano. O texto obriga empresas de construção civil a instalar dispositivo para captação de águas da chuva nos imóveis residenciais e comerciais, segundo o qual a água da chuva será utilizada em atividades secundárias, como lavação de prédios e veículos automotores, irrigação de jardins, descarga em vasos sanitários e demais atividades conexas. A cada ano o Governo investe milhões no tratamento de água, tomando-se muito mais caro para o Estado e para o consumidor final. Com o dispositivo de captação de água da chuva muito poderá se economizar em água tratada, visto que, uma residência que tenha um telhado de 100m² pode captar, por um ano 150m³ de água da chuva representando metade da água consumida anualmente em uma residência de classe média.

É sabido que cada vez mais se despende recursos para tratamento da água, cujo consumo crescente aponta uma redução nos mananciais e a real escassez para o futuro. O objetivo da presente proposta é a defesa do recurso natural “água” e a consequente proteção do meio ambiente. Pelos motivos acima, solicito aos nobres pares nesta Casa de Lei, o apoio para aprovação desta proposição, que considero de grande importância para a população do Estado de Pernambuco, proporcionando-lhes economia de água e proteção ao meio ambiente.

Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2007.
Esmeraldo Santos Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 6ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 337/2007

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública no ambito do estado de Pernambuco, a FEPEAL - Federação de Apoio as Instituições Sociais e Escola Alternativas

Recife, 18 de outubro de 2007

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art.1º Fica Reconhecida como de utilidade Pública no ambito do estado de Pernambuco a FEPEAL - Federação de apoio as Instituições Sociais e Escola Alternativas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A FEPEAL - Federação de Apoio as Instituições Sociais e Escola Alternativas, tem prestado ao longo dos últimos quinze anos, relevantes serviços ao movimento popular em Pernambuco, especialmente no que se refere a questão de genero. As mulheres pernambucanas encontram na FEPEAL uma parceira de todas as horas na defesa dos seus direitos, além de trabalho na promoção e valorização da cidadania sobretudo das mais pobres.

Por outro lado, a FEPEAL tem desenvolvido importantes projetos que visam promover a melhoria das condições de vida da população feminina, especialmente as de baixa renda. Dentre estes projetos podemos citar o Projeto de Centro de Referencia, Apoio e Profissionalização da Mulher; cursos de Promotoras Populares de Justiça; Projeto Cidadão Planetário sua Leitura e Produtividade, ente outros projetos não menos importantes.

Vale ressaltar que além dos projetos sociais, a FEPEAL desenvolve ainda ações educativas, como, a manutenção do Nucleo de Estudo e Análises Sobre a Violencia Contra a Mulher e a Família.

É importante salientar que todos este projetos são desenvolvidos com parcos recursos conseguidos através do esforço de sua Diretoria junto aos órgãos governamentais e de parcerias com a iniciativa privada, bem como o apoio de vários parceiros e amigos.

face a luta desenvolvida pela FEPEAL, e pela sua importancia no estado de Permmabuco, rogo aos nobres pares que seja concedida a esta ONG o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública no âmbito do nosso estado.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.
Luciano Moura Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Justificativa

Art. 1º - Fica criado o Programa de Incentivo à Doação de Sangue no Estado de Pernambuco.

Projeto de Lei Ordinária Nº 338/2007

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Incentivo à Doação de Sangue no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os Doadores de Sangue que contarem o mínimo de 03 (três) doações, num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, realizados num prazo de até 12 meses decorridos da última doação.

Parágrafo único – Os doadores devem cumpre todos os critérios exigidos pela Fundação Hemope.

Art. 2 - A comprovação do que estabelece o artigo anterior dar-se-á mediante a apresentação de certidão expedida pela Fundação Hemope.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Ninguém está livre de precisar de uma transfusão de sangue. Ninguém está livre de sofrer um acidente, de passar por uma cirurgia ou por um procedimento médico em que a transfusão seja absolutamente indispensável. Como não existe sangue sintético produzido em laboratórios, quem precisa de transfusão tem de contar com a boa vontade de doadores, uma vez que nada substitui o sangue verdadeiro retirado das veias de outro ser humano. Todos sabemos que é importante doar sangue. Mas, quando chega a nossa vez, sempre encontramos uma desculpa - Hoje está quente ou não estou disposto; nesses últimos dias tenho trabalhado muito e ando cansado; será que esse sangue não me vai fazer falta? - e vamos adiando a doação que poderia salvar a vida de uma pessoa. Sempre é bom frisar que o sangue doado não faz a menor falta para o doador. Conseqüentemente, nada justifica que as pessoas deixem de doá-lo. O processo é simples, rápido e seguro.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.
Carlos Santana Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 339/2007
Ementa: INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos”, que será comemorada, anualmente, de 24 a 30 de setembro.

Art. 2 - A semana de incentivo à doação de Órgãos passará a fazer parte do calendário oficial do Estado.

Art. 3 - São objetivos da Semana de incentivo à doação de órgãos:

I - conscientizar a população do nosso Estado sobre a importância da doação de órgãos;

II - estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos em geral;

III - sensibilizar a sociedade que apoiem as campanhas de doação de órgãos.

Art. 4 - O Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Saúde proporcionará a participação nas atividades de apoio à semana de incentivo à doação de órgãos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A carência de doadores de órgãos é ainda um grande obstáculo para a efetivação de transplantes no Brasil. Mesmo nos casos em que o órgão pode ser obtido de um doador vivo, a quantidade de transplantes é pequena diante da demanda de pacientes que esperam pela cirurgia. A falta de informação e o preconceito também acabam limitando o número de doações obtidas de pacientes com morte cerebral. Com a conscientização efetiva da população, o número de doações pode aumentar de forma significativa. Para muitos pacientes, o transplante de órgãos é a única forma de salvar suas vidas.

A data da Semana Estadual de Incentivo a Doação de Órgãos é uma homenagem a menina **JÉSSICA KELLY DOS SANTOS LIMA E SUA FAMÍLIA**, de origem humilde, que mora na cidade de Petrolina, no Sertão do estado, tomou uma atitude digna de exemplo. Depois de perder a filha de dez anos, vítima no dia 24 de setembro de um disparo acidental de arma de fogo, o casal de agricultores decidiu doar os órgãos da criança. Foram retirados o fígado, os dois rins e um par de córneas. A captação dos órgãos foi possível graças ao trabalho da Central de Transplantes de Petrolina, que começou a funcionar, coincidentemente, no mesmo dia da tragédia. A estudante Jéssica Kelly dos Santos, de 10 anos, baleada com um tiro na cabeça.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.
Carlos Santana Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 8ª Comissões.

Justificativa

Projeto de Lei Ordinária Nº 340/2007

Ementa: Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Campanha de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Campanha de Combate ao *Bullying*, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas, no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único – Entende-se por *bullying* atitudes de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo (*bully*) ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Artigo 2o – A violência física ou psicológica pode ser evidenciada em atos de intimidação, humilhação e discriminação, entre os quais:

I) Insultos pessoais;
II) Comentários pejorativos;
III) Ataques físicos;
IV) Grafitagens depreciativas;
V) Expressões ameaçadoras e preconceituosas;
VI) Isolamento social;
VII) Ameaças;
VIII) Pilhérias.

Artigo 3º - O *bullying* pode ser classificado em três tipos, conforme as ações praticadas:

I) Sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
II) Exclusão social: ignorar, isolar e excluir;
III) Psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, infemizar, tyranizar, chantagear e manipular.

Artigo 4º - Para a implementação desta campanha, a unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e prevenção.

Artigo 5º - São objetivos da Campanha:

I- Prevenir e combater a prática de *bullying* nas escolas;

II- Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III – Incluir, no Regimento Escolar, após ampla discussão no Conselho de Escola, regras normativas contra o *bullying*;

IV- Esclarecer sobre os aspectos éticos e legais que envolvem o *bullying*;

V- Observar, analisar e identificar eventuais praticantes e vítimas de *bullying* nas escolas;

VI- Discernir, de forma clara e objetiva, o que é brincadeira e o que é *bullying*;

VII- Desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização com a utilização de cartazes e de recursos de áudio e áudio-visual;

VIII- Valorizar as individualidades, canalizando as diferenças para a melhoria da auto-estima dos estudantes;

IX- Integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao *bullying*;

X- Coibir atos de agressão, discriminação, humilhação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência;

XI- Realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem a convivência harmônica na escola;

XII- Promover um ambiente escolar seguro e sadio, incentivando a tolerância e o respeito mútuo;

XIII- Propor dinâmicas de integração entre alunos e professores;

XIV- Estimular a amizade, a solidariedade, a cooperação e o companheirismo no ambiente escolar;

XV- Orientar pais e familiares sobre como proceder diante da prática de *bullying*;

XVI – Auxiliar vítimas e agressores.

Artigo 6º - Compete à unidade escolar aprovar um plano de ações, no Calendário da Escola, para a implantação das medidas previstas na Campanha.

Artigo 7º - Fica autorizada a realização de convênios e parcerias para a garantia do cumprimento dos objetivos da Campanha.

Artigo 8º - A escola poderá encaminhar vítimas e agressores aos serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica, que poderão ser oferecidos por meio de parcerias e convênios.

Artigo 9º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação.

Artigo 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O bullying, palavra de origem inglesa, significa **tiranizar, ameaçar, oprimir, amedrontar e intimidar**. A prática já se tornou comum entre os adolescentes. Um problema que começa a ser discutido com mais intensidade diante do **AUMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR**.

A preocupação com o bullying é um fenômeno mundial. Pesquisa feita em Portugal, com 7 mil alunos, constatou que 1 em cada 5 alunos já foi vítima desse tipo de agressão. O estudo mostrou que os locais mais comuns de violência são os pátios de recreio, em 78% dos casos, seguidos dos corredores (31,5%).

Na Espanha, o nível de incidência de bullying já chega a 20% entre os alunos. O percentual assusta as autoridades espanholas, que já desenvolvem ações para coibir a prática.

A Grã Bretanha também está apreensiva com a maior incidência de ocorrências. Foi apurado, em pesquisa, que 37% dos alunos do primeiro grau das escolas britânicas admitiram que sofrem bullying pelo menos uma vez por semana.

O tema desperta o interesse de pesquisadores dos Estados Unidos, onde o fenômeno de violência foge do controle. Estima-se que até 35% das crianças em idade escolar estão envolvidas em alguma forma de agressão e de violência na escola.

Em Colorado (EUA), dois adolescentes do ensino médio mataram 13 pessoas e deixaram dezenas de feridos, em um repentino ataque com arma de fogo. Após o ato, cometeram suicídio. Os agressores sofriam constantes humilhações dos colegas de escola.

No Brasil, não há pesquisas recentes sobre o bullying, muito embora seja evidente o aumento do número de agressões e atos de discriminação e humilhação em ambiente escolar.

Estudo feito pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia), em 2002, no Rio de Janeiro, com 5875 estudantes de 5a a 8a séries, de onze escolas fluminenses, revelou que 40,5% dos entrevistados confessaram o envolvimento direto em atos de bullying.

Em Pernambuco, faltam estatísticas oficiais sobre esse tipo de agressão. Porém, diante da maior incidência de casos, algumas poucas escolas pernambucanas desenvolvem, isoladamente, trabalhos de orientação sobre o assunto.

Como conseqüência do agravamento das ocorrências de bullying, pais de aluno ameaçam processar a escola, acusando professores e diretores de falta de supervisão. Principalmente em atos de violação dos direitos civis e de discriminação racial ou de assédio moral.

Nas ações, os pais requerem indenizações por danos patrimoniais e morais. A responsabilidade da escola é objetiva, ou seja, não precisa provar a intenção, basta a comprovação da omissão.

O bullying é uma forma de agressão que afeta a alma das pessoas. Pode provocar, nas vítimas, um sentimento de isolamento. Outros efeitos são a redução do rendimento escolar e atos de violência contra e si e terceiros.

Em 2004, um aluno de 18 anos de uma escola de Taiúva (SP) feriu oito pessoas com disparos de um revólver calibre 38, suicidando-se em seguida. O jovem era obeso e, por isso, vítima constante de apelidos humilhantes. Alvo de gargalhadas e sussurros pelos corredores.

O modo como os adolescentes agem em sala de aula, com a colocação de apelidos nos seus colegas, pode contribuir para que pessoas agredidas não atinjam plenamente o seu desenvolvimento educacional. São atitudes comportamentais que provocam fissuras que podem durar para a vida toda.

Criar um estigma ou um rótulo sobre as pessoas é como pré conceituá-las, ou seja, praticar o bullying. Além de ser uma agressão moral, é uma atitude de humilhação que pode deixar seqüelas emocionais à vítima. Outros exemplos são os comentários pejorativos sobre peso, altura, cor da pele, tipo de cabelo, gosto musical, entre outros.

A instituição de Campanha de combate ao bullying nas escolas vai permitir o desenvolvimento de ações de solidariedade e de resgate de valores de cidadania, tolerância, respeito mútuo entre alunos e docentes. Estimular e valorizar as individualidades do aluno. A iniciativa pretende ainda potencializar as eventuais diferenças, canalizando-as para aspectos positivos que resultem na melhoria da auto-estima do estudante.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007.
Marcantônio Dourado Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 8ª e 10ª Comissões.

Justificativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados os Bancos, Supermercados, lojas e similares, que possuam portas equipadas com detectores de metal, a afixarem aviso: *“Este acesso possui detector de metal. Os portadores de marca-passo devem se dirigir ao acesso exclusivo”*.

§1º - As instituições mencionadas no “caput” ficam obrigadas a facultar o acesso aos portadores de marca-passo, devidamente identificados, através de portas sem detectores de metal:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º - Ficam autorizados os Bancos, Supermercados, lojas e similares, que possuam portas equipadas com detectores de metal, a afixarem aviso: <i>“Este acesso possui detector de metal. Os portadores de marca-passo devem se dirigir ao acesso exclusivo”</i> .
§1º - As instituições mencionadas no “caput” ficam obrigadas a facultar o acesso aos portadores de marca-passo, devidamente identificados, através de portas sem detectores de metal:
I - Na ausência de portas sem detectores de metal, o equipamento terá que ser desativado durante a passagem do portador de marca-passo.
§2º - O aviso mencionado no “caput” será afixado em caracteres visíveis junto às portas com detectores de metal e terá instruções aos portadores de marca-passo sobre como proceder nos termos desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Os detectores de metal, muito comuns em portas de vários estabelecimentos, podem alterar e até mesmo paralisar os aparelhos de marca-passo, colocando em risco a vida de seus usuários.
Ocorre que, na prática, vários estabelecimentos não possuem aviso preventivo para que os portadores de marca-passo passem pelo acesso exclusivo.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2007.
Marcantônio Dourado Deputado

Às 1ª , 3ª e 8ª Comissões.

Justificativa

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 834/2007

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Nº 283/2007
Autor do Projeto: Governador do Estado
Relator: Deputado Ricardo Teobaldo

1. Histórico
1.Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 283/2007, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.
2.Trata-se de Projeto que “Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências”.

3.A Matéria recebeu a Emenda que “Modifica a redação do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária Nº 283/2007, de autoria do Poder Executivo”.

2. Parecer do Relator
1. O Projeto em análise visa autorizar o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica para fins de serviços de saúde aos municípios de Bom Jardim, Buenos Aires, Casinhas, Cedro, Condado, Cumaru, Ipubi, Limoeiro, Macaparana, Paudalho, Paulista, São José do Belmonte, São Lourenço da Mata, Tracunhaém e Vertente do Lério.
2. A Emenda Modificativa Nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa corrigir a data de entrada em vigor da Lei, de 05/05/2004 para 01/02/2004, tendo em vista que Lei 11.644/99 perdeu sua validade em 01/02/2004.
4.A Matéria encontra-se fundamentada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual, e no Art. 182, parágrafo único, Art. 183 e Art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
5.Tendo em vista não existir impedimento constitucional, legal ou moral para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise.
Ricardo Teobaldo Deputado

3. Conclusão
Diante do exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 283/2007, de autoria do Governador do Estado, com o aperfeiçoamento proposto pela Emenda Modificativa Nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 17 de outubro de 2007.

Presidente em exercício: Ricardo Teobaldo. Relator : Ricardo Teobaldo. Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueiróa, Geraldo Coelho.
--

Justificativa

Parecer Nº 835/2007

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Nº 285/2007
Autor do Projeto: Governador do Estado
Relator: Deputado Ricardo Teobaldo

1. Histórico
1.Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 285/2007, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.
2.Trata-se de Projeto que “Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências”.
3.A Matéria recebeu a Emenda que “Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 285/2007, de autoria do Poder Executivo”.

2. Parecer do Relator
1.O Projeto em análise visa autorizar o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica para fins de serviços de saúde aos municípios de Lagoa dos Gatos, Lagoa Grande, Paulista, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, São Lourenço da Mata, Sertânia e Terra Nova.

2.A Emenda Modificativa Nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa corrigir a redação do artigo 1º da Lei, limitando a cessão em até 20 anos.

3.A Matéria encontra-se fundamentada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual, e no Art. 182, parágrafo único, Art. 183 e Art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

4.Tendo em vista não existir impedimento constitucional, legal ou moral para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise.

Ricardo Teobaldo Deputado
3. Conclusão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 285/2007, de autoria do Governador do Estado, com o aperfeiçoamento proposto pela Emenda Modificativa Nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 17 de outubro de 2007.
Presidente em exercício: Ricardo Teobaldo. Relator : Ricardo Teobaldo. Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Geraldo Coelho.

Parecer Nº 836/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2007 Origem: Poder Legislativo Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 277/07, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braile em bares e restaurantes no Estado de Pernambuco e dá outras providências. <i>Pela aprovação.</i>
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.
2. Parecer do Relator
A matéria em tela visa tornar obrigatório o oferecimento de cardápios em braile em bares e restaurantes, no Estado de Pernambuco.
A autorização legislativa, quanto à iniciativa de leis ordinárias originárias deste Poder, se encontra amparada no <i>caput</i> do art. 19 da Constituição Estadual e parágrafo único do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
A propositura em lide encontra respaldo legal no art. 24, V e VIII, da CF/88, bem como sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, segundo a Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 2989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, instituindo a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.
A lei ora proposta não conflita com as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias. Assim sendo, sou favorável, pelo mérito, à aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N.º 277/2007 de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.
3. Conclusão da Comissão
Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela APROVAÇÃO do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.
Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 17 de outubro de 2007.
Presidente: Geraldo Coelho. Relator : Coronel José Alves. Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Isabel Cristina, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 837/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer às Emendas nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23,

24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, e 37 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 297/2007 contidas no Parecer nº831 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Alteram diversos artigos do Projeto de Lei Nº297/2007. ***Pela Aprovação.***

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, as Emendas de Nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, e 37 ao Projeto de Lei Complementar N.º 297/2007, originado do Tribunal de Justiça do Estado, contidas no Parecer Nº831 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

2. Parecer do Relator

Esta Comissão mantém o parecer dado ao Projeto de Lei Nº297/2007 e às emendas parlamentares ao referido projeto, numeradas de 1 a 12.

Somos também pela aprovação das Emendas de Nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, e 37 apresentadas no Parecer Nº 831 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Diante do exposto, e por não haver conflito com as normas orçamentárias, financeiras e tributárias, declaro-me favorável à aprovação das Emendas de Nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, e 37 apresentadas no Parecer Nº 831 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária n.º 297/2007, originado do Poder Judiciário.

Geraldo Coelho Deputado
3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** das Emendas de Nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, e 37 apresentadas no Parecer Nº 831 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária n.º 297/2007, originado do Poder Judiciário.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 17 de outubro de 2007.
Presidente em exercício: Antônio Moraes. Relator : Geraldo Coelho. Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Eduardo Porto, Isabel Cristina, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 838/2007

Comissão de Finanças Orçamento e Tributação Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2007 Origem: Poder Legislativo Autoria: Mesa Diretora
Ementa: Reestrutura a Assistência de Comunicação Social da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências. <i>Pela aprovação.</i>
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Finanças , Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2007, de autoria da mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco.
De início, pretende-se com a presente proposição promover melhorias nos serviços da Assistência de Comunicação Social da Casa criando-se 10 cargos em comissão (dois de assistente técnico e oito de assessor técnico em jornalismo). Nesse mesmo instrumento são atendidos os benefícios da gratificação no Art. 1º da Lei Nº 12.322, de 06 de janeiro de 2003, a oito servidores lotados na Gerencia de Cadastro de Pessoal e um servidor (a) lotado (a) na Superintendência de Recursos Humanos. Finalmente, são concedidas 17 gratificações <i>“aos servidores públicos estaduais do quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo, em efetivo exercício, que executem nos respectivos setores as atribuições relacionadas à análise, execução, processamento, prestação de contas e controle orçamentário e financeiro, será concedida a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco”</i> (art. 2º da matéria).
Visando aprimorar o projeto em análise, a Mesa Diretora apresentou duas alterações – a primeira um Emenda Modificativa, acrescentando três vagas para o Departamento de TV da Assistência de Comunicação Social. A segunda é uma Emenda Aditiva, acrescentando artigo e parágrafo único através dos quais são concedidas mais oito gratificações, desta feita de incentivo legislativo, a oito servidores que trabalham em setores relacionados à análise, execução, processamento e divulgação da conclusão do trâmite legislativo deste Poder. Essa gratificação se justifica pela participação dos referidos servidores na execução, processamento e controle das proposições legislativas de autoria dos membros da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça achou necessário acrescentar uma Subemenda Modificativa à Emenda Modificativa nº 01, visando identificar com precisão o Poder do qual o setor referido é parte integrante.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise objetiva a melhoria de serviços conduzidos em alguns setores, considerados de fundamental importância para o bom funcionamento da Casa Legislativa.

A Lei ora sugerida acarretará um impacto financeiro mensal de R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais) nas despesas correntes dessa Assembléia. Consta-se que, de acordo com o último relatório de gestão fiscal, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do limite prudencial em relação à despesa com pessoal, conforme recomenda a lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas advindas da aplicação dessa Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Em face do acima exposto opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2007, juntamente com as Emendas modificativas 01 e Aditiva 02 apresentadas pela Mesa Diretora e com a Subemenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Antônio Moraes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2007, juntamente com as Emendas Modificativas 01 e Aditiva 02 todos da Mesa Diretora, como também a Subemenda Modificativa de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 17 de outubro de 2007.
Presidente: Geraldo Coelho. Relator : Antônio Moraes. Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Eduardo Porto, Isabel Cristina, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 839/2007

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2007, apresentado pelo
Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2007
Autor: Deputado Mavíael Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE TORNA OBRIGATÓRIO O OFERECIMENRO DE CARDÁPIOS EM BRAILE EM BARES E RESTAURANTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2007 QUE MODIFICA INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APRESENTADO PELA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1 - Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Substitutivo Nº 01/2007, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2007, ambos de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição ora em análise visa estabelecer normas para que os bares e restaurantes do Estado de Pernambuco ofereçam cardápios em braile aos portadores de necessidades especiais.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo objetivo alterar o projeto de lei original, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braile em bares e restaurantes no Estado de Pernambuco e dá outras providências ;

2.2- Registra-se que, é de suma importância e respeito às pessoas portadoras de necessidades especiais o fornecimento de cardápios em Braille nos referidos estabelecimentos neste Estado;

2.3- O descumprimento das normas estabelecidas na presente matéria sujeitará o infrator às penas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990;

2.4- Por fim, fica determinado que o Poder Executivo regulamentará a presente medida por Decreto, estabelecendo ainda que após sua publicação o prazo de 90 (noventa) dias para que a referida medida passe a vigorar,

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente substitutivo seja aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com adoção de medida que beneficia os portadores de necessidades especiais no âmbito do Estado de Pernambuco.

Esmeraldo Santos Deputado
3. Conclusão da Comissão

Recife, 18 de outubro de 2007

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2007, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17 de outubro de 2007.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Esmeraldo Santos. Favoráveis os (1) deputados: Eduardo Porto.

Parecer Nº 840/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 297/2007
Autoria: Poder Judiciário de Pernambuco;
Com abrangência às Emendas nºs 01 a 12, de autoria dos Deputados Pedro Eurico (Nº 01), Mavíael Cavalcanti (Nºs. 02, 03 e 06), Sérgio Leite (Nºs. 04 e 05), Augusto Coutinho (Nºs. 07 e 08), Airinho de Sá Carvalho (Nº. 09) e Alberto Feitosa (Nºs. 10, 11 e 12);
Ainda, com abrangência às Emendas nº 13 a 37, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS; DEFINE A NOVA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO, INCLUINDO-SE AS EMENDAS Nºs. 13 A 37 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 297/2007, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através do Ofício nº 373, de 13 de setembro de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- À proposição principal foram inicialmente apresentadas 12 (doze) Emendas, por diversos parlamentares, na seguinte ordem:

Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Pedro Eurico; Emenda Modificativa nº 02, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti; Emenda Modificativa nº 03, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti; Emenda Modificativa nº 04, de autoria do Deputado Sérgio Leite; Emenda Modificativa nº 05, de autoria do Deputado Sérgio Leite; Emenda Modificativa nº 06, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti; Emenda Modificativa nº 07, de autoria do Deputado Augusto Coutinho; Emenda Supressiva nº 08, de autoria do Deputado Augusto Coutinho; Emenda Modificativa nº 09, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho; Emenda Supressiva nº 10, de autoria do Deputado Alberto Feitosa; Emenda Modificativa nº 11, de autoria do Deputado Alberto Feitosa; Emenda Aditiva nº 12, de autoria do Deputado Alberto Feitosa;

1.3- A Doua Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em seu Parecer nº 831/2007, opinou pela inconstitucionalidade das Emendas supra relacionadas, sendo favorável à aprovação do Projeto de Lei, em análise, acrescentando-lhe as Emendas de nºs 13 a 37, conforme discriminação abaixo:

Emenda Modificativa nº 13, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Supressiva nº 14, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 15, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Aditiva nº 16, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 17, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 18 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 19, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Aditiva nº 20, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 21, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 22, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 23, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 24, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 25, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 26, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Aditiva nº 27, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Aditiva nº 28, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Emenda Modificativa nº 29, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

Emenda Modificativa nº 30, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

Emenda Modificativa nº 31, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

Emenda Supressiva nº 32, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

Emenda Modificativa nº 33, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

Emenda Modificativa nº 34, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

Emenda Modificativa nº 35, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

Emenda Modificativa nº 36, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

Emenda Modificativa nº 37, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1.4- A matéria em tela encontra-se em tramitação ordinária nesta Assembléia Legislativa.

2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Ordinária Nº 297/2007, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências pertinentes;

2.2- Prevê o Projeto de Lei ora em estudo que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos busca garantir a valorização dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, através da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento profissional em carreiras, que associem a ascensão funcional a um sistema permanente de qualificação, como forma de melhoria contínua da prestação jurisdicional;

2.3- Estão previstas normas, que importam na criação de despesas, que passam a ter a sua eficácia e efeitos financeiros contidos ou condicionados, a partir de 2008, ao excesso da receita repassada pelo Poder Executivo, nos limites e na forma definida no art. 14 e seus parágrafos 1º e 2º, do Projeto de Lei ora analisado, segundo prioridade e cronograma definidos pelo Tribunal de Justiça. Significa dizer que o referido Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos será implantado gradativamente, dentro dos limites do excesso da receita repassada pelo Poder Executivo, acima dos valores previstos no Plano de Ajuste Fiscal – PAF do Governo Federal;

2.4- Ressalte-se que a proposta do Tribunal de Justiça visa, sobretudo, evitar a evasão de servidores, que representa um custo considerável para os cofres públicos, vez que todo o processo de integração e capacitação para o exercício no cargo e a boa prestação dos serviços jurisdicionais é desperdiçado;

2.5- As Emendas apresentadas e aprovadas no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, fruto de longo acordo entre as partes interessadas, visam aperfeiçoar o texto original do Projeto de Lei em apreço;

2.6- Diante do exposto, o Parecer da Relatoria é no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, oriundo do Poder Judiciário de Pernambuco, acompanhado das Emendas nº 13 a 37, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Opino, outrossim, pela **rejeição** das Emendas nº 01 a 12, acima epigrafadas.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

A Comissão de Administração Pública, concordando com o Parecer da Relatoria, acima transcrito, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, bem como das Emendas nº 13 a 37, apresentadas ao referido projeto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, rejeitando-se as Emendas nºs 01 a 12.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 17 de outubro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 841/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2007
Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE REESTRUTURA A ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU EMENDAS ORIUNDAS DA MESMA AUTORIA E SUBEMENDA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2007, as Emendas: Modificativa Nº01 e Aditiva nº 02/2007, todos de autoria da Mesa Diretora e a Subemenda Modificativa Nº 01/2007, apresentada pela Comissão de

Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição original trata de matéria que busca reestruturar a Assistência de Comunicação Social da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- O projeto de lei ora em análise visa adequar a estrutura da Assistência de Comunicação Social da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em razão da urgente necessidade de promover melhorias nos serviços daquele Departamento;

2.2- Registre-se que a presente medida concede gratificação de incentivo pela participação na execução de processamento e controle orçamentário e financeiro da Assembléia Legislativa aos servidores públicos estaduais do quadro de pessoal permanente deste Poder, bem como a criação de cargos comissionados para exercerem atribuições relacionadas à análise, execução, processamento, prestação de contas e controle orçamentário e financeiro;

2.3- A Emenda Modificativa nº 01/2007, apresentada pela Mesa Diretora objetiva alterar o artigo 1º e o Anexo I do Projeto de Lei em referência com o fito de alterar a quantidade dos cargos de Assistente Técnico, Símbolo PL-ATE e de Assessor Técnico de Jornalismo, Símbolo PL-ATEJ;

2.4- Por outro lado, a Emenda Aditiva nº 02/2007, de mesma autoria, com objetivo de adequar melhor o contido na proposição original, acrescenta ao projeto, onde couber, o seguinte texto:

“Art. ... Aos servidores públicos estaduais do Poder Legislativo, em efetivo exercício, que executem nos respectivos setores as atribuições relacionadas à análise, execução, processamento, divulgação da conclusão do trâmite legislativo deste Poder, será concedida a gratificação de incentivo legislativo pela participação na execução, processamento e controle das proposições legislativas de autoria dos membros da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. o valor mensal da gratificação de incentivo legislativo será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), e o limite de beneficiários fica fixado em 08 (oito), conforme Anexo III, distribuídos na Assistência Legislativa”.

2.5- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei, juntamente com as Emendas: Modificativa nº 01 e Aditiva Nº 02/2007, bem como a Subemenda Nº 01/2007, estão em condições de serem aprovados por este Colegiado Técnico, uma vez que amplia o quadro de cargos comissionada, com o intuito de melhor atender à demanda desta Casa Legislativa.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, esta Comissão de Administração Pública opina no sentido de ser aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2007, com as alterações propostas pelas Emendas: Modificativas nº 01/2007 e Aditiva nº 02/2007, todos de autoria da Mesa Diretora, e pela Subemenda nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 17 de outubro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 842/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 112/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria a Semana Estadual de Juventude no Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual da Juventude”, que será comemorada, anualmente, quarta semana de Outubro.

Parágrafo Único. A fixação no período da quarta semana do mês de Outubro para a comemoração prevista no “caput” deste artigo tem correspondência com a celebração do Dia Nacional da Juventude sempre no quarto domingo do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º A “Semana da Juventude” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Durante a “Semana da Juventude” poderão ser promovidas apresentações musicais, teatrais e dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas, de recreação e lazer, artísticas, culturais, encontros, círculos de estudos, conferências, workshops, simpósios, exposições, gincanas e caminhadas que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos jovens, a critério dos órgãos governamentais do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 17 de outubro de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Elias Lira.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira, Manoel Ferreira.

Parecer Nº 843/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 229/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fica denominada “RODOVIA HERMES PRIMO DE CARVALHO”, a rodovia que liga a sede do Município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo.

Art. 1º Fica denominada “RODOVIA HERMES PRIMO DE CARVALHO”, a rodovia que liga a sede do Município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 17 de outubro de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Elias Lira.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira, Manoel Ferreira.

Parecer Nº 844/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 261/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia do Agente de Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o “DIA DO AGENTE DE TRÂNSITO” no Estado de Pernambuco, a ser comemorado no dia 23 de setembro.

Art. 2º O Estado de Pernambuco, no âmbito dos seus órgãos públicos, observará a conveniência e os critérios comemorativos do “DIA DO AGENTE DE TRÂNSITO”, que trata esta Lei.

Art. 3º Art. 3º Os eventos comemorativos visarão, entre outros objetivos, a destacar a importância dos Agentes de Trânsito para a segurança das pessoas e das vias públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 17 de outubro de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Elias Lira.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira, Manoel Ferreira.

Parecer Nº 845/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 252/2007
Autoria: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI O DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Educação e Cultura de Lei Ordinária Nº 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2 - Trata-se de proposição que busca instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual da Agricultura Familiar.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição Projeto de lei institui o dia 08 (oito) de dezembro de cada ano, como sendo o DIA ESTADUAL DA

AGRICULTURA FAMILIAR, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado;

2.2- O projeto de lei objetiva fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar; fomentar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar; viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para produção de agricultora familiar; além de criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas ao tema e seu desenvolvimento;

2.3- Conforme justificativa do autor a proposição em apreço tem um papel importante na economia do Estado, propiciando geração de emprego e renda para as famílias de baixa renda em especial as famílias rurais, com a inserção de tecnologia e modernização dos sistemas gerenciais e organizacionais da agricultura familiar que traz benefícios agro-socioeconômicos e ambientais;

2.4- A Emenda Supressiva Nº 01/2007, apresentada e aprovada no seio da Primeira Comissão, com o intuito de evitar inconstitucionalidade concernente à legitimidade de iniciativa, suprimiu o art. 5º do Projeto em referência, reenumerando os demais;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei juntamente com as alterações propostas pela Emenda Supressiva nº 01/2007, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, juntamente com a Emenda Supressiva nº 01/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 17 de outubro de 2007.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Soldado Moisés, Terezinha Nunes.

Indicações

Indicação Nº 1663/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretario Estadual dos Transportes, Deputado Sebastião Oliveira, e ao Diretor do Geral do DER/PE, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, no sentido de que sejam implementadas ações que viabilizem, o mais rapidamente possível, a construção e operacionalização de um Terminal Rodoviário no Município do Cabo de Santo Agostinho, para que funcione conjuntamente com o Terminal Urbano, que deverá ser construído pela EMTU naquele Município.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta Indicação, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretario Estadual dos Transportes, Deputado Sebastião Oliveira, e ao Diretor do Geral do DER/PE, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gesse Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000 ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE., CEP. 54580-000; Sr. José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho/PE - 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Radialista Ely José de Paula, com endereço na Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.515-190 e ao Radialista Carlos Cunha, Diretor da Rádio Ponte FM, com endereço na Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Ponte dos Carvalhos - CEP: 54.580-000.

Justificativa

A construção e operacionalização de um Terminal Rodoviário no Município do Cabo de Santo Agostinho, para funcionar em conjunto com o Terminal Urbano que deverá ser construído pela EMTU, é uma providencia que, se adotada, ira trazer grandes benefícios, não só para os cabenses e os moradores de outros Municípios da região metropolitana, como também para a população de Municípios vizinhos tais como Ipojuca, Escada, Ribeirão, entre outros. Como sabemos, existem no Cabo de Santo Agostinho um grande número de Rodovias Estaduais e Estradas Vicinias cortando o seu território, além do que a Cidade do Cabo, por ser a mais desenvolvida do litoral e mata norte de Pernambuco, acaba atraindo pessoas de outros Municípios que se utilizam serviços ali prestados e do seu próspero comercio.

A Prefeitura Municipal do Cabo, através do Prefeito Lula Cabral e sua equipe, vem mantendo diversos contatos, desde quando tomou

posse em 2005, para que este antigo sonho da Comunidade possa se tornar realidade, colocando, inclusive, a disposição do Governo de Pernambuco o terreno para a construção de tão importante equipamento, que ira desafogar e ordenar o trânsito nas ruas do Município.

Por oportuno, salientamos que a construção de um Terminal Rodoviário no Município do Cabo de Santo Agostinho, já foi solicitada, nesta Casa Legislativa por diversas vezes, pelo então Deputado Lula Cabral, sem que os dirigentes do Governo passado demonstrassem qualquer interesse em resolver este grave problema.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 1664/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado apelo ao **Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos**, no sentido de intereder junto ao **Secretário das Cidades, Dr. Humberto Sérgio Costa Lima**, e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU, **Dr. Dilson Peixoto**, em prol da população da Zona da Mata Norte e do Agreste do nosso Estado, a fim de que a população dessas regiões não sejam penalizadas com a proibição de ingresso no Recife, dos transportes coletivos vindo da mata norte e do agreste do nosso Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento às Câmaras de Vereadores de Nazaré da Mata, Limoeiro, Timabúba, Vicência e Carpina, a Rádio Alternativa FM, na Rua Nunes Machado, nº 151 - São José - Carpina -PE - Cep 55810-000 e ao Jornal A Voz do Planalto, na Av. Dr. Estácio Coimbra, nº 547, Centro, Carpina - PE - 55810-000.

Justificativa

No último dia 27 de setembro do corrente ano, foi realizada uma audiência pública no seio da Comissão de Meio Ambiente, Transportes e Trânsito da Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador Luiz Helvécio, que discutiu a circulação do s transportes intermunicipais e interestaduais no centro do Recife. O evento contou com as representações do DER, CTTU, da EMTU, da Associação dos Comerciantes do TIP e de alguns populares do município de Limoeiro.

Na audiência foram tratados assuntos como a mobilidade no trânsito no Recife, a poluição e a questão comercial, no que tange à movimentação econômica do TIP.

Porém, ficou verificada a ausência da parte mais interessada no assunto, que é a população do interior do Estado.

Uma possível decisão de se proibir a entrada no Recife de ônibus vindo da mata norte e do agreste traria grande transtorno a milhares de pessoas, que trabalham aqui na Capital, que necessitam utilizar o pólo médico da Ilha do Leite, que precisam chegar até o Hospital do Câncer.

O transporte coletivo representa um grande comprometimento no orçamento das pessoas que necessitam vir até o Recife, e se ficar decidido que todos os ônibus terão ponto final no TIP, por mais que isso venha melhor o comércio naquela rodoviária, a população é quem vai pagar a conta e isso não pode acontecer.

Daí a necessidade de um melhor diálogo e debate com os interessados, para tanto, peço ao Governador Eduardo Campos que viabilize esse debate, através do setor competente da administração estadual.

Ainda, que se, porventura, essa decisão seja extremamente necessária, que seja colocado à disposição da população, sem nenhum ônus, ônibus fazendo o deslocamento até o centro do Recife. E que sejam analisados, também, os casos especiais das pessoas que necessitam chegar até os hospitais da Capital para fazer tratamento médico e não podem ficar trocando de transporte.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007.

Carla Lapa
Deputada

Indicação Nº 1665/2007

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Cel. BM Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova, no sentido de viabilizar um efetivo do 7º GB do Corpo de Bombeiros para a cidade de Lagoa Grande.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sito à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. BM Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova, sito à Av. João de Barros, 399 - Boa Vista, Recife/PE; ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Ilmº Sr. Major PM Aldo Batista do Nascimento, diretor do Centro de Assistência Social da Polícia Militar de Pernambuco, sito à Rua Monsenhor Ambrosino Leite nº 155, Graças, Recife/PE.

Justificativa

O Município de Lagoa Grande, em virtude de ser cortado por rodovias estaduais (PE) e federais (BR) com um grande fluxo constante de automóveis. Necessita urgentemente de se viabilizar

um efetivo do 7º GB do Corpo de Bombeiros, pois, o mesmo não tem nenhum tipo de serviço de socorro e urgência, como também salvamento de combate a incêndio.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007.

Soldado Moisés
Deputado

Indicação Nº 1666/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de **viabilizar a ampliação do abastecimento d’água nos Loteamentos Manassu, Jardim Manassu e Duas Unas, situados no Bairro de Santo Aleixo-Jaboatão dos Guararapes.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, situada à Rua Gal. Câmara Lima, nº 24 - 1º andar - Jaboatão - Centro.

Justificativa

Grande parte dos habitantes dos Loteamentos Manassu, Jardim Manassu e Duas Unas, situados no Bairro de Santo Aleixo – Jaboatão dos Guararapes, estão bastante prejudicados pela falta da ampliação da rede de abastecimento d’água. Conforme informações obtidas junto à chefeia do Escritório local da COMPESA, a ampliação da rede de abastecimento está dentro das previsões da Companhia. Apelamos pela URGÊNCIA da conclusão dessas obras, que já se prolongam por vários anos, aumentando o transtorno diário, causado às famílias privadas de contar com o líquido precioso nas torneiras de suas residências. Não podemos esquecer que a igualdade é um dos pilares da cidadania.

Esperamos que esta indicação seja acatada e o direito da igualdade prevaleça.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação Nº 1667/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. **Sr EDUARDO CAMPOS**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, Exmº Sr **SEBASTIÃO OLIVEIRA**, M.D Secretário de Transporte e o Ilmº Sr. **MANOEL DO NASCIMENTO**, Diretor-Presidente do DER-PE, no sentido de realização da manutenção dos acostamentos (capinação) da PE 160, trecho compreendido entre Santa Cruz do Capibaribe e Jataúba.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, Zilda Moraes, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe**, na Rua Rufino Melo, 100 - centro;**CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000;**ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;**ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente –** Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe;**Professor Joselito Pedro da Silva**, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe;**Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº 50, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe;**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas e Egídio Amaral, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe;**Jornal Página Livre , na pessoa do Sr. Marconi Silva**, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;**Exmos. Srs. Vereadores: Zezito Basílio da Silva (zito basílio), Francisco de Assis Nascimento (Chico de Irineu) e Petrônio Siqueira, todos na Câmara Municipal de Jataúba**, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, centro - 55180-000; **Sr. Fábio Nunes Chaves (Mamão)**, na rua Manoel Batista de Lima, 53 –centro, Jataúba, 55180-000.

Justificativa

Além, da óbvia responsabilidade da manutenção e conservação das estradas de Pernambuco, o trecho supracitado está em estado que passa a colocar em risco àqueles que se utilizam da PE 160, pois sem o acostamento capinado e conservado os motoristas, em caso de necessidade, não poderão realizar manobras para evitar qualquer acidente que porventura ocorra, devemos agir preventivamente para tentar diminuir os estragos que nossas estradas vêm causando, tais como, graves acidentes, muitos desses que levam à óbitos.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 1668/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado de Pernambuco, **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS** para viabilizar junto ao Exmo. Sr. **PLINIO DE AGUIAR JÚNIOR**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações -

ANATEL; ao Ilmo. **Sr. JOÃO BATISTA FURTADO FILHO** Gerente da ANATEL no estado de Pernambuco, ao Ilmo. **Sr. ALBINO RODRIGUES SOUTO SERRA** Diretor da Claro Nordeste e ao Ilmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE RIJO** Gerente de Assuntos Corporativos da TIM - NORDESTE no sentido de **viabilizar a INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR para o Município de Afrânio-PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS** Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **PLINIO DE AGUIAR JÚNIOR**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL no endereço na SAUS Quadra 06, Blocos C, E, F e H - Brasília-DF, cep: 70070-940; ao Ilmo. **Sr. JOÃO BATISTA FURTADO FILHO** Gerente da ANATEL no estado de Pernambuco no endereço Rua Joaquim Bandeira, nº 492 - Boa Viagem, cep: 51160-290, Recife-PE, ao Ilmo. Sr. **ALBINO RODRIGUES SOUTO SERRA** Diretor da Claro Nordeste no endereço Av. Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, cep: 52.050-900 e ao Ilmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE RIJO** Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Nordeste no endereço Av. Ailton Sena da Silva, nº 1633 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, cep: 54.410-620, ao Exmo. Sr. **ADALBERTO CAVALCANTE RODRIGUES** Prefeito Municipal de Afrânio no endereço Rua Coronel Clementino Coelho, nº 203, Afrânio-PE, cep: 56.360-000, ao Exmo. Sr. **JOSÉ COELHO DA LUZ** Presidente da Câmara de Vereadores de Afrânio no endereço Rua Petrolina, nº 18, Afrânio-PE, cep: 56.360-000, a Exma. Sra. **MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI** Vereadora do Município de Afrânio, no endereço Av. Francisco Rodrigues, nº 239, Afrânio-PE, cep: 56.360-000, Ilmo. Sr. **CLÁUDIO GALINDO**, no endereço Av. Francisco Rodrigues, nº 239, Afrânio-PE, cep: 56.360-000.

Justificativa

O município de Afrânio está localizado na parte oeste do estado de Pernambuco na micro região do Sertão do São Francisco. Possui três distritos: Arizona, Cachoeira do Roberto e Poção de Afrânio e os Povoados de Caboclo, Extrema e Barra das Melancias, contando ainda com vários sítios. A proposição de instalar a Torre de Telefonia Celular para o município de Afrânio-PE, tem a finalidade de favorecer o seu desenvolvimento econômico.

A finalidade maior dessa proposição é colaborar para que a comunicação seja regular, contínua, o que impulsiona fundamentalmente a concretização de novas oportunidades de negócios, visto que esse povo terá acesso às modernas tecnologias e informações, como também, poderão estar em permanente comunicação ao utilizar o serviço móvel celular. Daí, a necessidade da implantação dessa torre, visto que uma grande parcela dos seus 16.000 habitantes já possuem celulares cadastrados, para utilização somente em visita ou passagem pelo município de Petrolina, que dista 100 km do Município de Afrânio. Cabe às Operadoras, através dessa iniciativa confirmar a sua função social, cuja meta enquanto concessionária do serviço público é a expansão de serviços e atendimento aos usuários. Sabemos que a universalização desse serviço é condicionante para o desenvolvimento sócio-econômico do nosso estado, e principalmente, para o desenvolvimento de um município carente de serviços como Afrânio, que necessita de condições regulares de comunicação, para alavancar o seu progresso.

Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares, dada a relevância da proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2007.

Isabel Cristina
Deputada

Indicação Nº 1669/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Transportes, **Dr. Sebastião Oliveira Júnior**, ao Excelentíssimo Secretário Executivo de Transportes, **Dr. Charles Eduardo Jurubeba**, ao Ilustríssimo Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, **Dr. Eugênio Moraes**, ao Ilustríssimo Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens, **Dr. Francisco Jurubeba** e ao Ilustríssimo Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER-Caruaru, **Engº Emanuel Jurubeba**, no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com a **OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA e CAPINAÇÃO NAS MARGENS DA PE-120**, que liga os municípios de **Catende a Arestina**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos Excelentíssimos Senhores **Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais** de Catende e Arestina, ao **CDL - Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro - Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972 - Centro - Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhares Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 - Centro - Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, Bairro São Sebastião - Palmares/PE, ao **Lions Club Palmares**, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro do Modelo, Palmares/PE, à **direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora: Profª Edilene Cavalcante Santos**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: **Quilombo FM**, na BR 101 KM 121, Japaranduba, Palmares/PE, **Cultura dos Palmares AM**, na Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE. .

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, para que sejam evitados acidentes de grande proporções que possam ceifar a vida de inocentes, haja vista nesta via de tráfego muito intenso, carente de manutenção, visando proporcionar melhor visibilidade e informações seguras do trajeto aos motoristas que trafegam com destino aos municípios do agreste.

Recife, 18 de outubro de 2007

Portanto é necessário que seja executada a operação que ora solicitamos. Ante o exposto e diante da gravidade, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2007.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 1670/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Transportes, **Dr. Sebastião Oliveira Júnior**, ao Excelentíssimo Secretário Executivo de Transportes, **Dr. Charles Eduardo Jurubeba**, ao Ilustríssimo Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, **Dr. Eugênio Moraes**, ao Ilustríssimo Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens, **Dr. Francisco Jurubeba** e ao Ilustríssimo Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER-Ribeirão, **Engº Haroldo José Cordeiro Machado**, no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com a **OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA e CAPINAÇÃO NAS MARGENS DA PE-96**, que liga o município de **Água Preta ao Litoral Sul**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento aos Excelentíssimos Senhores **Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais** de Água Preta, Catende, Joaquim Nabuco, Palmares e Xexéu, ao **CDL - Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro-Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972 - Centro - Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhares Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 - Centro - Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, Bairro São Sebastião - Palmares/PE, ao **Lions Club Palmares**, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro do Modelo, Palmares/PE, à **direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora: Profª Edilene Cavalcante Santos**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: **Quilombo FM**, na BR 101 KM 121, Japaranduba, Palmares/PE, **Cultura dos Palmares AM**, na Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, para que sejam evitados acidentes de grande proporções que possam ceifar a vida de inocentes, haja vista nesta via de tráfego muito intenso, carente de manutenção, visando proporcionar melhor visibilidade e informações seguras do trajeto aos motoristas que trafegam com seus familiares rumo ao litoral.

Portanto é necessário que seja executada a operação que ora solicitamos. Ante o exposto e diante da gravidade, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2007.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 1671/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**, ao Exmo. Sr. Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. **Manoel Carneiro** e ao Exmo. Secretário de Administração, Dr. **Paulo Henrique Camara**, no sentido de analisar a possibilidade de realizar a 3ª fase da 1ª etapa do Concurso Público para o cargo de DELEGADO DE POLICIA - Avaliação da Capacidade Física - **de caráter eliminatório** - com os 293 (duzentos e noventa e três) aprovados nas duas ultimas fases do certame, aptos a participar da 3ª, com vistas a atender aos princípios da razoabilidade e economicidade da Administração Pública
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco - ADEPPE, com endereço a Rua da Aurora, 387 - Recife (PE), a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pernambuco - OAB-PE e ao Sr.Diogo de Oliveira Gomes e ao Sr. Fábio Luiz Rebelo de Carvalho, ambos com endereço a Rua Luiz Vauthier, 85 - Encruzilhada - Recife (PE) - CEP: 52166-631

Justificativa

Ante à iminência da realização da terceira fase do Concurso Público para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CÍVIL DE 3ª CATEGORIA - SÍMBOLO QAP - III, no dia 28 de mês em curso, em quantitativo de candidatos inferior ao número de vagas atualmente existentes e, por uma questão de lógica e moralidade pública, também ofertadas, considerando o espírito público elevado do Governador Eduardo Campos, no tocante aos interesses da população pernambucana é que apresentamos o presente requerimento, confiantes na sua retidão no trato das matérias de interesse social, conforme exposto a seguir:

Conforme se observa do Edital de Abertura do referido Concurso Público, são previstas em seu item nº 1.1. 50 (cinquenta) vagas ao referido cargo, conforme abaixo observado:

“1.1 O concurso público de que trata esta Portaria Conjunta destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 1.355 (uma mil trezentas e cinquenta e cinco) vagas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, sendo 100 (cem) vagas de Nível Superior, 50 (cinquenta) vagas ao cargo de Delegado de Polícia de 3ª Categoria - Símbolo QAP - III, 15 (quinze) vagas para o cargo de Perito Criminal de 3ª Categoria - Símbolo QTP - I, 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Médico Legista de 3ª Categoria - Símbolo

QTP - I; e 1.255 (uma mil e duzentas e cinquenta e cinco) vagas de Nível Médio, sendo 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe - Símbolo QAPC - I, 800 (oitocentas) vagas para o cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe - Símbolo QAPC - I e 55 (cinquenta e cinco) vagas para o cargo de Datiloscopista Policial de 3ª Classe - Símbolo QAPC - I, conforme o detalhamento constante do Anexo II”. (destacamos)

O certame em análise se desenvolverá em cinco fases e duas etapas, conforme disposto no item 1.2.1 do mesmo edital, sendo as duas primeiras fases da primeira etapa - Prova de Conhecimentos Objetiva e Prova de Conhecimentos Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório e as três últimas - Avaliação de Capacidade Física, Avaliação Psicológica e Investigação Social - apenas eliminatórias. Vejamos:

“1.2. O concurso referido no subitem anterior será realizado da seguinte forma:

1.2.1. Para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Médico Legista:

Primeira Etapa:

a) 1ª Fase: Prova de Conhecimentos Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª Fase: Prova de Conhecimentos Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

c) 3ª Fase: Avaliação de Capacidade Física, de caráter apenas eliminatório;

d) 4ª Fase: Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório;

e) 5ª Fase: Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Segunda Etapa:

a) Fase Única: Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizado pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco”.

Dos 6.513 (seis mil quinhentos e treze) candidatos inscritos para a seleção ao cargo de Delegado, restam apenas 293 (duzentos e noventa e três) aprovados nas duas primeiras fases e aptos à terceira, qual seja Teste de Aptidão Física, conforme item 6.5 do edital. A convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física deverá obedecer à proporção de 05 (cinco) candidatos para cada vaga ofertada dentro de sua opção de cargo, devendo os demais, superado esse quantitativo, aguardarem em listagem de espera a fim de atender a futura necessidade da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, observado o prazo de validade do certame, conforme disposição do item 6.5.1 do edital, observe:

“6.5. DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

6.5.1 Será convocada a proporção de 05 (cinco) candidatos para cada vaga ofertada, dentro da sua opção de cargo/território, dentre os aprovados nas fases anteriores do certame para participação da Avaliação de Capacidade Física. Os demais candidatos ficarão em listagem de espera para atender a futura necessidade da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, observado o prazo de validade do certame”. (destacamos)

Ou seja, de acordo com panorama definido à época do lançamento do edital, ou seja, há mais de um ano, a convocação para o Teste de Aptidão Física estaria limitado aos primeiros 250 (duzentos e cinquenta) classificados e demais empatados nesta última posição. No entanto, através da Lei nº 13.213 , de 30 de março de 2007, aprovada em regime de urgência pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, foram criados novos 50 (cinquenta) cargos de Delegado de Polícia de 3ª Categoria, símbolo QAP-3, conforme se observa no Art. 1º, IV da referida legislação, observe: LEI Nº 13.213, DE 30 DE MARÇO DE 2007. Cria cargos de Delegados de Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Delegados de Polícia Civil , do Grupo Ocupacional Autoridade Policial, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Estado de Pernambuco, os seguintes cargos:

I -

II -

III -

IV - 50 (cinquenta) cargos de Delegado de Polícia de 3ª Categoria, símbolo QAP-3.”

São claros os reflexos promovidos pela mencionada Lei no edital do concurso quando, criando novos cargos de Delegado de Polícia de 3ª Categoria símbolo QAP-3, modifica os quantitativos originais ali dispostos à data de sua publicação, ou seja, às 50 (cinquenta) vagas originárias foram acrescidas mais 50 (cinquenta), disponibilizando-se no total 100 (cem) vagas que, respeitada a proporção determinada no item 6.5.1 do edital ora questionado, o que autorizaria a convocação para o Teste de Aptidão Física não mais dos primeiros 250 (duzentos e cinquenta) classificados e demais empatados nesta última posição, mas sim dos primeiros 500 (quinhentos) classificados e demais empatados nesta última posição, restando ante a situação posta, totalmente configurada a mencionada ” futura necessidade da Polícia Civil do Estado de Pernambuco” de que tratava o edital em seu item 6.5.1 à época de seu lançamento, como anteriormente dito, a mais de um ano atrás. Vide, ainda, as justificativas que fundamentaram o Projeto de

Lei Ordinária (nº 40/2007) que deu origem à própria Lei 13.213/2007, conforme segue abaixo:

“(…)A multifacetada atuação da criminalidade exige uma atividade policial eficaz, bem como celeridade na identificação da autoria e detenção do infrator.

Isto requer uma estrutura de pessoal adequada e dinâmica, onde experiência, novos métodos e conceitos sejam miscíveis, resultando em maior eficiência e agilidade, visando a proporcionar melhor resposta ao anseio de segurança de todos os cidadãos.

O Projeto de Lei Ordinária em tela tem por objetivo reestruturar as carreiras de Delegado de Polícia Civil, Médico Legista e Perito Criminal e proporcionar maior dinamismo do Governo no que concerne à base de opções na cadeia de comando, além de ampliar e modernizar a estrutura orgânica dos órgãos referenciados.

Por outro lado, permite a complementação e renovação dos quadros dessas organizações, permitindo o ingresso de novos servidores, ensejando uma contínua e necessária oxigenação dessas carreiras. Acrescente-se que a iniciativa integra o compromisso assumido pelo Governo do Estado com o lançamento do “Pacto pela Vida”, cujo

objetivo é criar políticas públicas para diminuir os índices de violência em Pernambuco.”

Frisamos que o concurso público ora em comento deve, assim como qualquer seleção de pessoal para a Administração Pública com fulcro no art. 37, inciso II, da nossa Constituição Federal, obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além da isonomia, direito fundamental do cidadão, sob pena de inevitáveis ações judiciais, que ocasionarão as mais do que certas novas suspensões, embora indesejadas.

In casu, considerando-se a vigência e eficácia da Lei 13.213/2007, a legalidade que rege o certame não fica restrita apenas ao Edital, como também a todo o ordenamento jurídico pátrio pertinente, inclusive a lex supracitada e, com maior razão a Carta Constitucional de 1988. Do contrário, poderá se estar diante de situações de ilegalidade e inconstitucionalidade, mesmo que ulteriores à edição do ato, v.g, publicação do edital.

Então, negando-se obediência à Lei do Estado de Pernambuco, que ampliou o número de vagas para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CÍVIL DE 3ª CATEGORIA - SÍMBOLO QAP - III e, via de consequência, o número de vagas ofertadas, estar-se-á agindo ao arrepio dos princípios da legalidade e da impessoalidade, já que o cargo não tem “dono” antes de sua efetiva nomeação e posse. Em outros termos, vaga criada, frise-se por lei específica, é vaga ofertada, enquadrando-se nos termos do item 6.5.1 do Edital. Outrossim, após a ampliação do número de cargos no nível de acesso, (QAO - III), em mais 50 (cinquenta) vagas, todos os aprovados na segunda fase do concurso público em tela encontram-se exatamente na mesma situação, qual seja, a de exercerem o direito público subjetivo de participarem da próxima etapa do certame. Observe-se, contudo, que não que se deve confundir a mera expectativa de direito de ser nomeado, para quem for aprovado em todas as etapas, com o direito público subjetivo de prosseguir no concurso, haja vista sua classificação na fase imediatamente anterior. Fica claro e evidente, portanto, que, caso não sejam todos os candidatos convocados para participarmos do TAF (Teste de Aptidão Física), estar-se-á contrariando o princípio constitucional da isonomia, direito fundamental do indivíduo, erigido à condição de cláusula pétrea pelo art. 60, § 4º, inciso IV, não podendo sequer ser objeto de deliberação a proposta de emenda que vise à sua abolição. Assim, com muito menos razão, poderá ser atingido por ato da Administração Pública Estadual.

Como V. Exa. pode perceber, a grande luta é conseguir que sejam convocados para o Teste de Aptidão Física não só os 250 (duzentos e cinquenta) primeiros colocados mas sim todos os aprovados nas fases anteriores, ou seja, 293 (duzentos e noventa e três). Tratam-se tão somente de 43 (quarenta e três) candidatos que não querem paralisar ou tumultuar o andamento do certame, nem mesmo alterar suas atuais classificações já que as demais etapas são unicamente eliminatórias.

Ademais, não existe lógica em onerar o Estado em convocação futura de tão poucos candidatos o que inclusive vai de encontro aos princípios da razoabilidade e economicidade da Administração Pública, já que se movimentaria toda uma estrutura para os exames de 43 candidatos quando estes poderiam ser feitos em conjunto com os outros 250 aprovados, muitos dos quais já se encontram aprovados em outros concursos e certamente nem chegarão a assumir o cargo aqui em Pernambuco.

Ao lume do que expusemos é que apresentamos a presente indicação, com fundamento no mais legítimo direito dos cidadãos, bem como nos dispositivos legais e editais/cios acima transcritos e/ou simplesmente referidos, pedindo o apoio de Vs. Exas., a fim de que sejam chamados a participarem do Teste de Aptidão Física do concurso público para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CÍVIL DE 3ª CATEGORIA - SÍMBOLO QAP - III, não apenas 250 candidatos, mas todos os aprovados na segunda fase do certame, já que houve a ampliação legalmente estabelecida do número de vagas existentes e obviamente ofertadas.

Diante do acima exposto é que pedimos a aprovação dos meus pares para a presente indicação.e

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2007.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado
Requerimentos
Requerimento Nº
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº278/2007, de minha autoria, que modifica a Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006.
Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007
Augusto Coutinho
Deputado

Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Moraes, Barreto, Bringel, Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Isaltino Nascimento, João Negromonte, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Sebastião Rufino, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Requerimento Nº

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do artigo 218, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o

interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, define a nova política de valorização funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado e determina outras providências.

Justificativa
Oral
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2007
Sebastião Rufino
Deputado

Airinho de Sá Carvalho, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Elias Lira, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Luciano Moura, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

DEFERIDO

Requerimento Nº 1091/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano (BPTTran), que está atuando em ações conjuntas com: o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE), a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), pela campanha de blitz educativa, com o tema “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”, ocorrida no mês de setembro do corrente ano, referente a Semana Nacional de Trânsito no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Comandante do Bptran, Ten. Cel. PM Éden de Moraes Vespaziano Borges, do BPTTran, sito à Rua Arsênio Calaça, 600, San Martin, Recife/PE; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmº Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa
O Bptran tem sempre se destacado pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Pernambucana. Mesmo com todas as dificuldades herdadas do governo anterior, tem conseguido manter a sua eficiência. No último dia 18 de setembro do corrente, teve início a Campanha da Semana Nacional de Trânsito que conta com as ações conjuntas entre o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano (BPTTran), o Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano(CTTU), no qual foi realizado um trabalho de blitz educativa em seis pontos do Recife, tendo como estratégia atuar durante toda a semana. O tema da campanha este ano é “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”. O objetivo da blitz é a orientação quanto à conduta enquanto motorista, e os perigos conseqüentes ao consumo de bebidas alcoólicas antes de dirigir veículos automotores.
Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2007
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1092/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), que está atuando em ações conjuntas com: o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE), a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) e o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano (BPTTran), pela campanha de blitz educativa, com o tema “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”, ocorrida no mês de setembro do corrente ano, referente a Semana Nacional de Trânsito no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. Presidente da CTTU, Dr. Carlos Alberto Soares Padilha, sita à Rua Frei Cassimiro, 91 – Santo Amaro – Recife/Pe; e ao Exmº Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Paulo Lima e Silva, no Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife - Recife/PE.

Justificativa
A CTTU tem sempre se destacado pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Pernambucana. No último dia 18 de setembro do corrente, teve início a Campanha da Semana Nacional de Trânsito que conta com as ações conjuntas entre a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE), a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) e o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano (BPTTran), no qual foi realizado um trabalho de blitz educativa em seis pontos do Recife, tendo como estratégia atuar durante toda a semana. O tema da campanha este ano é “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”. O objetivo da blitz é a orientação quanto à conduta enquanto motorista, e os perigos conseqüentes ao consumo de bebidas alcoólicas antes de dirigir veículos automotores.
Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2007
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1093/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE), que está atuando em ações conjuntas com: o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano (BPTTran), a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), pela campanha de blitz educativa, com o tema “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”, ocorrida no mês de setembro do corrente ano, referente a Semana Nacional de Trânsito no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente do Detran, Dr. José Roberto Amorim Leandro, sito à Estrada do Barbalho, 889 – Iputinga – Recife/PE; e ao Exmº. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, sita à Rua Montevidéu, 145 – Boa Vista – Recife/PE.

Justificativa
O Detran-PE tem sempre se destacado pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Pernambucana. Mesmo com todas as dificuldades herdadas do governo anterior, tem conseguido manter a sua eficiência. No último dia 18 de setembro do corrente, teve início a Campanha da Semana Nacional de Trânsito que conta com as ações conjuntas entre o Departamento Estadual de Trânsito (Detran), o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano (BPTTran), a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano(CTTU), no qual foi realizado um trabalho de blitz educativa em seis pontos do Recife, tendo como estratégia atuar durante toda a semana. O tema da campanha este ano é “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”. O objetivo da blitz é a orientação quanto à conduta enquanto motorista, e os perigos conseqüentes ao consumo de bebidas alcoólicas antes de dirigir veículos automotores.
Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2007
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1094/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), que está atuando em ações conjuntas com: o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE), o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano (BPTTran) e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), pela campanha de blitz educativa, com o tema “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”, ocorrida no mês de setembro do corrente ano, referente a Semana Nacional de Trânsito no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da EMTU, Dr. Edilson Peixoto, no Cais de Santa Rita, s/n – Bairro de São José – Recife/PE; e ao Exmº. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, sita à Rua Montevidéu, 145 – Boa Vista – Recife/PE.

Justificativa
A EMTU tem sempre se destacado pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Pernambucana. Mesmo com todas as dificuldades herdadas do governo anterior, tem conseguido manter a sua eficiência. No último dia 18 de setembro do corrente, teve início a Campanha da Semana Nacional de Trânsito que conta com as ações conjuntas entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE), o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano (BPTTran) e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), no qual foi realizado um trabalho de blitz educativa em seis pontos do Recife, tendo como estratégia atuar durante toda a semana. O tema da campanha este ano é “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”. O objetivo da blitz é a orientação quanto à conduta enquanto motorista, e os perigos conseqüentes ao consumo de bebidas alcoólicas antes de dirigir veículos automotores.
Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2007
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1095/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a brilhante atuação do Cabo PM Emanuel Gomes da Silva e toda a sua chapa denominada Mudança, União e Igualdade, merece ser destacada pelo esplêndido triunfo nas urnas da eleição do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Pernambuco realizado em 27 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva Paiva, sito à Rua de São Geraldo s/n, Santo Amaro, Recife-PE; ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Acioli Queiroz Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Santo Antônio, Recife-PE; ao Exmº Sr. Cel. Comandante Geral da PMPE, Iturbson Agostinho dos Santos, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, Praça do Derby, Derby, Recife-PE; ao Exmº Sr. Comandante Geral do CBMPE, Cel. BM Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova, sito ao Quartel do Comando Geral do CBMPE, Av. João de Barros, 399, Boa Vista, Recife-PE, e a todos os vitoriosos da chapa: Mudança, União e Igualdade. Presidente, CBPM Emanuel Gomes da Silva, sito à Rua do Dr. Gomes Porto, 13, Vila de Cabos e Soldados, San Martin, Recife-PE, CEP. 50.761-300; Vice-Presidente, SDPM Elias Tavares da Silva, sito à Rua Chaves Martins, 118, Prado, Recife-

PE. CEP. 50.630-390; 1º Secretário, SDPM Jelton dos Santos Passos, sito à Rua Vereador Sérgio Xavier, 82-A, San Martin, Recife-PE, CEP. 50.761-550; Tesoureiro, SDPM José Itamar Ribeiro de Souza, sito à Rua Umburetama, 65, UR-7, Várzea, Recife-PE, CEP. 50.141-000; e Vice-Tesoureiro, SDPM Antônio Fernando Sodré da Mota, sito à Rua Frei Manoel Calado, 322, Areias, Recife-PE, CEP. 50.000-00.

Justificativa
A brilhante atuação do Cabo PM Emanuel Gomes da Silva e toda a sua chapa merecem ser destacada. Na condição de Deputado quero ressaltar o seu desempenho de forma honesta e transparente na campanha. Tendo como principal foco uma proposta preocupada com a qualidade de vida dos associados e dependentes. Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerimento.
Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007
Soldado Moisés Deputado

Requerimento N° 1096/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja enviado um VOTO DE APLAUSO, a Fundação Altino Ventura - FAV, pela passagem do 21º Aniversário de Fundação, ocorrido no dia 13 de outubro de 2007.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Governador, **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, **JORGE GOMES**, a Exma. Dra. Liana Ventura, Presidnete do Conselho Diretor, ao Exmo. Dr. Inácio Ventura, Presidente do Conselho Curador e ao Exmo. Dr. Marcelo ventura, Secretário Executivo da Fundação Altino Ventura-FAV, todos localizados à Rua da Soledade,170 - Boa Vista - Recife/PE, CEP 50070-040, Exm.º Sra. Prefeita de Salgueiro, **CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO**, à Câmara de Vereadores daquele Município, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Salgueiro, situada a Rua Ex-combatente Otoni Freire de Silva, 175 - Bairro Santo Antônio, às Rádios Talismã FM, situada à Av. Antônio Angelim, 775 B - Centro, Rádio Vida FM, situada a Av. Elisa Patriota, 200 - N. Sra. Aparecida, Rádio Salgueiro FM, situada a Rua Antonio Angelim, s/nº - Bomba e Asa Branca AM, situada à Rua Antônio F. Soares, s/n - Novo Evereste, todas situadas em Salgueiro (PE).

Justificativa
Em 1986, nasceu a Fundação Altino Ventura. Entidade filantrópica cujo objetivo é prestar serviços médicos de alta complexidade à população de baixa renda, promover o desenvolvimento científico e a capacitação profissional na área oftalmológica. Nos seus seis primeiros anos, sem renda própria, suas atividades foram mantidas por seus sócios fundadores: Altino, Lourdes, Inácio, Auristela, Marcelo, Liana, Ronald e Elaní. Somente a partir de 1992, foi credenciada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando sua capacidade de atuação, passando a desenvolver inúmeros projetos de prevenção à cegueira e reabilitação visual no Recife, na Região Metropolitana e no interior do Estado (Agreste, Sertão e Zona da Mata).
Em face da crescente demanda de pacientes, a Fundação foi levada a ampliar a sua área de atuação desenvolvendo outros projetos de prevenção à cegueira e reabilitação visual em todo estado de Pernambuco. Em 1993, através de sua Unidade Clínica Móvel, equipada com três consultórios completos, viabilizou o acesso a exames oftalmológicos, nas próprias localidades, escolas, associações de bairros, favelas, abrigos de idosos e creches.
A partir de 2003, a Fundação Altino Ventura passou a realizar cirurgias oftalmológicas de alta complexidade numa Unidade Cirúrgica Móvel, projeto pioneiro no Brasil, uma doação da Fundação Rotária do Rotary Internacional, equipada com instrumentos de última geração.
Implantou também unidades de oftalmologia nas cidades de Camaragibe, Paulista, Pesqueira e Salgueiro, descentralizando, dessa forma suas ações e ainda no ano de 2005, estendeu suas ações para o município de Jaboatão dos Guararapes, além de outros municípios da Zona da Mata Norte e Sul.
A entidade capacita profissionais através dos seus cursos de Especialização em Oftalmologia, credenciada, em 1988, pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e o de Residência Médica, credenciada pelo Ministério da Educação e do Desporto, desde 1999, desenvolvendo pesquisas médicas nos diversos segmentos da oftalmologia.
Cada vez mais atuante e determinada, a Fundação ao longo dos seus 21 anos, vem desenvolvendo um trabalho de relevante importância para o estado de Pernambuco e toda a região Nordeste. Tornou-se uma referência nacional e internacional em oftalmologia, devido ao seu empenho, preocupação científica e envolvimento social.
Por sua atuação em prol do povo Pernambucano e em especial pelo atendimento prestado aos sertanejos, através da unidade móvel instalada em Salgueiro, não poderia deixar de registrar, com este Voto de Aplauso, a gratidão e o reconhecimento pela louvável atuação da Fundação Altino Ventura - FAV, em seus 21 anos de profícua existência, por isso peço a aprovação dos meus pares para o presente requerimento.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2007

Airinho de Sá Carvalho Deputado
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento N° 1097/2007

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSOS, para a Banda Marcial do Colégio Três de Agosto da cidade de Vitória de Santo Antão , por ter se sagrado bicampeã Estadual da IX edição do Concurso de Fanfarras e Bandas, realizado, dia 12 de outubro do ano em curso, na quadra do Complexo IEP no bairro de Santo Amaro . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Prefeito da cidade Vitória de Santo Antão , Dr. José Aglailson Queralvares ; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Vitória de Santo Antão,Dr. José Geraldo Gomes de Araújo e demais pares daquele Egrégio Colegiado; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FAINTVISA ; Ilmo. Sr. Diretor do Blog da Política Vitoriense ,no endereço eletrônico : **politicavitoriense.blogspot.com** Ilmos Srs. Diretores das Rádios Vitória FM e Cultural AM e FM; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima; Ilmo Sr Diretor do Jornal “ A Verdade” -, Sr. Ibirapuã Raimundo Gonçalves , no endereço Rua Marques do Eval, nº 138, Sala 101, Bairro do Livramento , Cep : 55.602-370, Vitória de Santo Antão; Ilma Sra. Diretora da Escola Professora Amélia Coelho , Sra. Maria José dos Santos, com endereço na Rua Jornalista José Miranda, Bairro do Cajá , Vitória de Santo Antão/PE.CEP:55.610-230; Ilmo Sr. Diretor da Escola Antônio Dias Cardoso, Sr.Severino Adroaldo , com endereço na Rua Dr. José Augusto, s/n, Matriz, Vitória de Santo Antão; Ilma.Sra. Diretora da Escola Guiomar Krause, Sra. Severina Célia da Silva Cruz , com endereço na Rua Prof Adão Barnabé, Jardim Ipiranga, Vitória de Santo Antão. CEP : 55.600-000; Ilma Sra. Diretora da Escola Senador João Cleofas de Oliveira, Sra. Iris Romão Lopes, com endereço na Av Dom João Costa , Bairro do Maués, Vitória de Santo Antão. CEP : 55.610-900; Ilma Sra. Diretora da Escola Cardeal Roncalli, Sra Ana Carolina, com endereço na Praça 13 de Maio, Bairro : Matriz, Vitória de Santo Antão. CEP : 55.602-180; Ilma Sra Diretora da Escola José Joaquim da Silva Filho, Sra. Maria Vera Lucia da Silva Marinho, com endereço na Rua Demócrito Cavalcanti Bairro do Livramento, Vitória de Santo Antão . CEP : 55.600-000; Ilma Diretora da Escola Rotary, Sra. Cristiane, com endereço na Rua Jardim Nossa Senhora do Amparo, Bairro do Livramento, Vitória de Santo Antão. CEP : 55.600-000; Ilma Diretora da Escola Madre Lucila Magalhães , Sra. Eliane Damasceno , com endereço na rua 3 , Vila da Cohab , Vitória de Santo Antão. CEP : 55.610-900; Ilma.Diretora da Escola Olívia Carneiro (Cidade de Deus) , Sra. Maria das Graças , com endereço na rua Jornalista D Vercosa Filho, Bairro Cidade de Deus , Vitória de Santo Antão .CEP : 55.600-000; Ilma. Diretora da Escola Estadual Eudóxia de A Ferreira , Sra. Sônia, com endereço na rua Eurico Valois , Bairro do Livramento, Vitória de Santo Antão .CEP : 55.600-000.

Justificativa
A Banda Marcial do Colégio Três de Agosto , consagrou-se bicampeã estadual da IX Edição do Concurso de Fanfarras e Banda promovido pela Rede Globo Nordeste e o pelo Ginásio Pernambucano , realizado em Recife , dia 12 de outubro de 2007, obteve o primeiro lugar na categoria Sênior de melhor banda marcial . O evento, realizado na quadra do Complexo IEP, em Santo Amaro, reuniu varias bandas de diversos municípios do nosso Estado. Destaca-se que a música deve ser considerada como um importante fator educativo , devido ao seu grande poder de influência no espírito dos jovens. A banda do Colégio Três de Agosto da cidade de Vitória de Santo Antão sempre esteve à frente das festas cívicas , contagiando o público , comandando desfiles escolares, impondo sua cadência e expressando através da música o sentimento de sua comunidade,funcionando assim como uma célula de civismo, de companheirismo, formando cidadãos e desenvolvendo suas aptidões artísticas em proveito da comunidade que onde atuam . Em nosso voto de aplauso destacamos a figura do maestro Geovane Pacheco da Fonseca que conquistou o bicampeonato de melhor maestro de banda marcial na categoria Sênior, que realiza um trabalho com os jovens buscando sempre despertar e incentivar os pontos positivos de cada um . Hoje em dia fala-se muito em projetos sociais, com o objetivo de resolver os problemas comuns a muitos e fazer chegar a um número maior de pessoas. Porém ,poucos reconhecem que as bandas de músicas executam esse tipo de trabalho oferecendo recreação sadia , despertando vocações , desenvolvendo cidadãos na prática do convívio social e promovendo uma vivência no sentido de comunidade quase família . Com base no artigo 27 da Declaração Universal de Direitos Humanos referente ao direito à cultura , garantindo a qualquer pessoa o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade , pretendemos instrumentalizar essa memória coletiva neste Voto de Aplauso e com isso reconhecer a sua importância cultural da Banda do Colégio Três de Agosto para cidade de Vitória de Santo Antão e para o Estado de Pernambuco. Associando-nos a tão relevante vitória , justificamos esta iniciativa, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2007

Justificativa
Os novos investimentos no estado de Pernambuco e assunto de importantes revistas de circulação nacional, como a Revista Época, demonstrando a transformação do Estado, depois de anos de estagnação, em um pólo que atraí investimentos, aumentando proporcionalmente o crescimento econômico. Acredito ser de suma importância o registro documental da presente matéria por ser a demonstração clara de que Pernambuco encontra o caminho do desenvolvimento e crescimento econômico.
Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007
Silvio Costa Filho Deputado

o artigo **“Da cana à Petroquímica”**, de autoria do Jornalista Marco Bahe, publicado na Revista Época, na Seção Economia, Edição nº 491. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento, ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Jornalista Marco Bahe, no endereço: Editora Globo S.A. Av. Jaguaré, 1.485, São Paulo (SP), CEP: 05342-900.

Justificativa
Os novos investimentos no estado de Pernambuco e assunto de importantes revistas de circulação nacional, como a Revista Época, demonstrando a transformação do Estado, depois de anos de estagnação, em um pólo que atraí investimentos, aumentando proporcionalmente o crescimento econômico. Acredito ser de suma importância o registro documental da presente matéria por ser a demonstração clara de que Pernambuco encontra o caminho do desenvolvimento e crescimento econômico.
Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2007
Silvio Costa Filho Deputado

Requerimento N° 1099/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, e ao Secretário da Casa Civil, DD. Sr. Ricardo Leitão, no sentido de responder as seguintes indagações sobre a liberação do espaço do Tacaruna para shows:
1. Qual o teor do contrato realizado visando a exploração da Fábrica da Tacaruna para exploração de shows?;
2. Que grupo recebeu autorização para tal e que critérios foram utilizados na escolha?;
3. Qual a forma utilizada para avaliação da bilheteria e para o cálculo dos tributos municipais devidos?;
4. Se foi realizada licitação para exploração do espaço, onde foram publicados os editais e que grupos se apresentaram interessados em participar do certame?.

Justificativa
Sem qualquer explicação convincente, o Governo vem permitindo a exploração do espaço público da Fábrica da Tacaruna para a realização de shows por um grupo privado. No último final de semana houve no local o evento “Samba Recife” e já se anunciam outros como PE MUSIC, Trivela, show do artista Belo - e outros mais. Há, na liberação da área para shows, duas preocupações principais: a primeira é a utilização de um espaço tombado para a realização de grandes eventos, o que é uma burla à lei de proteção ambiental que todos os governantes devem cumprir e preservar. A segunda é a desobediência à lei de licitação, o que se configura como preocupante e contrário aos princípios da boa gestão dos bens públicos. Esta casa não tem conhecimento de que a liberação da área tenha ocorrido mediante licitação. Se houve alguma providência nesse sentido, o fato passou despercebido, o que já demonstra negligência ou mesmo má fé. Nenhum grupo que realiza shows no estado se apresentou até agora como participante de qualquer tipo de concorrência nesse sentido.
A realização de shows é uma atividade lucrativa, pelo menos quando se cobra pelo ingresso, como é o caso. Além disso, pressupõe o pagamento de tributos, senão ao estado, porque se trata do Imposto Sobre Serviços, mas ao município, que abriga o espaço explorado. Então, na hora em que não se realiza licitação, não só a impessoalidade deixa de existir, pois apenas um grupo tem chance de participar da exploração, como o município deixa de receber seus tributos, fundamentais para manutenção dos serviços prestados ao conjunto da população.
Diante do exposto estamos encaminhando um pedido de informações ao Governo para esclarecer tais preocupações sobre a liberação do espaço do Tacaruna para shows.
Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007
Terezinha Nunes Deputada

DEFERIDO

Requerimento N° 1100/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Exmo. Sr. Governador, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva e ao Exmo Sr. Chefe Geral da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, no sentido de fornecer o ***quantitativo de cargos vagos de Agente de Polícia Civil, referente ao mês de junho do ano de 1998.*** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva com endereço na Rua São Geraldo, 111, bairro de Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-020 e ao Exmo Sr. Chefe Geral da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso com endereço na Rua da Aurora, 405, bairro da Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-000 (fone: 3303.5050).

Justificativa
Oral

Recife, 18 de outubro de 2007

Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2007
André Campos Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 1101/2007

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Exmo. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ângelo Ferreira, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes ao andamento do Programa Leite de Pernambuco.

As informações requeridas são as seguintes:
a) Relação de todas as entidades beneficiadas com o referido programa até 31 de dezembro de 2006, bem como a quantidade do produto destinada a cada uma e o período de recebimento do mesmo.
b) Relação das entidades que foram excluídas do referido programa, assim como os pareceres técnicos justificando a exclusão.
c) Relação de todas as entidades que foram incluídas no programa este ano, bem como a quantidade do produto destinada a cada uma e o período de recebimento do mesmo.
d) Relação de todos os critérios que atualmente são utilizados pelo Governo do Estado para inclusão das referidas entidades no citado programa.

Justificativa
O Programa Leite de Pernambuco foi criado pelo Governo do Estado em dezembro de 2000. A referida ação tem por objetivo a distribuição diária de complemento alimentar (leite) para crianças, gestantes e nutrízes nas localidades carentes e inicialmente foi implementado na Região Metropolitana do Recife (RMR), da Zona da Mata e Agreste pernambucano. Atualmente, o referido programa beneficia mais de 85 mil famílias. São contempladas pela ação mais de 600 associações comunitárias, localizadas em aproximadamente 145 municípios da RMR, Zona da Mata, Agreste e Sertão, inclusive aqueles que apresentam menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Considerando que tal ação também interfere na saúde da população mais carente, os dados aqui solicitados são imprescindíveis para que a Casa de Joaquim Nabuco cumpra com o seu dever de atuar em defesa dos interesses dos cidadãos, possibilitando o melhor esclarecimento da sociedade como um todo.
Na expectativa de que o secretário de Agricultura e Reforma Agrária responda a esta Casa visando o exercício da atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, para que a mesma seja exercida com maior eficiência, e em virtude da importância deste programa para o desenvolvimento social do nosso Estado, apresento este PEDIDO DE INFORMAÇÃO.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2007
Augusto Coutinho Deputado

DEFERIDO

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2007
Augusto Coutinho Deputado

DEFERIDO
Requerimento N° 1102/2007
Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Excelentíssimo Secretário de Administração Paulo Henrique Câmara, no sentido de fornecerem informações técnicas pertinentes ao edital de licitação que prevê a locação de 1.187 veículos.
As informações requeridas são as seguintes: <p>a) O custo mensal para o Estado com a referida locação. b) As secretarias que serão atendidas com a licitação e o quantitativo de veículos por secretaria. c) A frota atual de automóveis do Poder Executivo Estadual, o quantitativo por secretaria e a destinação deles após a locação dos novos veículos. d) Cópia do edital de licitação com os pré-requisitos para habilitação das empresas no processo licitatório.</p>
Justificativa

É dever desse Poder Legislativo zelar diuturnamente não só pela correta aplicação das leis aqui emanadas, como também pela fiscalização das ações implementadas pelo Poder Executivo Estadual, notadamente quando se trata de procedimentos licitatórios como o recém anunciado pelo governador Eduardo Campos para complementar a frota de veículos automotores do Estado, cujo edital de licitação prevê a locação 1.187 veículos, os quais deverão possuir kit de conversão para o gás natural. Conforme anunciado pelos principais veículos de comunicação, a expectativa do Governo do Estado é que a medida traga economia anual de R\$ 5.000 por carro. Porém, se o aumento do gás natural (o terceiro deste ano) for aplicado, o produto certamente ficará mais caro que o álcool. Vários técnicos defendem que o aumento do referido combustível não compensará a conversão dos veículos para o gás natural. Pelas razões expostas é que solicito a aprovação deste requerimento, no sentido de que o senhor Governador do Estado de Pernambuco forneça as informações supracitadas.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2007
Augusto Coutinho Deputado
DEFERIDO

Requerimento Nº 1103/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, DANILO CABRAL, para prestar os esclarecimentos abaixo acerca do quadro de professores das respectivas GREs, vinculadas à sua secretaria:

- Quantas vagas existiam disponiveis, até o dia 15 de outubro, para os profissionais de Disciplina Pedagógica, no quadro de professores das GRE's do Sertão Central - Salgueiro, Sertão do Moxotó - Afogados da Ingazeira, Sertão de Itaparica - Floresta e Sertão do Araripe - Araripina.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Waldemar Alves da Silva Junior Gerente da GRE - Sertão Central, Travessa Lourival Sampaio, 395, Salgueiro - PE - CEP: 56000-000,MARIA DILMA MARQUES TORRES - Gerente da GRE - Sertão de Itaparica, Av. Deputado Audomar Ferraz, 65 -Centro - Floresta - PE,CEP: 56400-000,MARIA CECÍLIA PATRIOTA, Gerente da GRE Sertão do Moxotó, R. Arthur Padilha, s/n - Centro - Afogados da Ingazeira - PE - CEP: 56800-000, MARIA AUXILIADORA DE SOUSA - Gerente da GRE Sertão do Araripe - R. Josafá, s/n BR-316 - Km 21 - Araripina - PE CEP: 56280-000, ao Sr. Suetone Alencar Parente Filho, com endereço a Rua Otávio Leitinho, 226 - Centro - Salgueiro (PE), CEP:56000-00.

Justificativa

O edital do concurso realizado em 2006, no item 13.17 do Anexo Único da Portaria Conjunta SARE/SEDUC, nº 37, de 24/11/2005 assegura o remanejamento de concursados para outras GRE's mais próximas entretanto na convocações do Governo do Estado, através da secretaria de Educação (SE), ocorrida no dia 16 de outubro não foram contempladas as vagas existentes e necessárias para suprir as necessidades das GRE's acima elencadas.

Por isso necessitamos conhecer o resultado do diagnóstico sobre a carga horária dos docentes, que levou em conta a disciplina e a unidade de ensino de cada um, conforme noticiado pela Secretaria de Educação, a fim de evitar-se a injustiça com os concursados de 2006, que estão na expectativa de serem contratados e muitos até estão com contratos temporários com o Estado, evitando-se a interposição de recursos judiciais por parte dos mesmos que impeçam a realização de novo concurso anunciado para a contratação de outros 953 professores e com isso dificultar o processo e a meta da Secretaria de acabar com o déficit da Educação.

Por isso peço a aprovação dos meus pares para o envio deste pedido ao Sr. Secretário de Educação, na expectativa de um breve atendimento da solicitação.

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2007
Airinho de Sá Carvalho Deputado
DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2007.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Às dez horas do dia dez de outubro de dois mil e sete, no plenarinho II, localizado no quinto andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Coronel José Alves, e Mavíael Cavalcanti, membros efetivos, e Eduardo Porto e Sebastião Rufino, membros suplentes. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Não havendo distribuição foi promovida a discussão dos seguintes projetos: Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 212/2007, de autoria do Tribunal de Contas (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária Nº 212/2007, do Tribunal de Contas do Estado, que alterou a estrutura do Ministério Público de Contas daquele órgão auxiliar deste Poder.), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Ordinária Nº 272/2007, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos para custeio das despesas com nomeação de novos servidores efetivos.), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Ordinária Nº 283/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão dos imóveis que indica, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Coronel José Alves que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Ordinária Nº 285/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Ordinária Nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Eduardo Porto, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Discussão Extra-Pauta: Nesse momento o presidente passa a palavra ao Deputado Antônio Moraes, para que o primeiro relate o Projeto de Lei Ordinária Nº 297/2007 de autoria do Tribunal de Justiça, juntamente com a Emenda Nº 04 (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. O Deputado Antônio Moraes devolve a palavra ao presidente, que comunica a presença do Secretário de Planejamento o Senhor Geraldo Júlio de Mello Filho dia 17/10, para esclarecimentos sobre o Orçamento Fiscal. Foi retirada de Pauta a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui a obrigatoriedade de 15% da frota de ônibus intermunicipais, terem adaptações para o atendimento dos portadores de deficiência), retirado de pauta por aguardar parecer da CCLJ. Não havendo mais o que discutir, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2007.
Deputado Geraldo Coelho Presidente da CFOT
Titulares:
Deputado Antônio Moraes
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Coronel José Alves
Suplentes:
Deputado Eduardo Porto
Deputado Sebastião Rufino

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE.
Às nove horas do dia dez de outubro de dois mil e sete, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Eduardo Porto, Esmeraldo Santos e Soldado Moisés, sob a presidência do primeiro. Após a verificação de número legal o sr. presidente iniciou a reunião colocando em discussão as seguintes matérias: Projeto de lei ordinária nº 272/2007, que teve parecer opinando pela aprovação, o qual após alguma discussão foi acatado por todos; Projeto

de lei ordinária nº 283/2007, que também teve parecer favorável aprovado juntamente com a emenda nº 01/2007; Projeto de lei ordinária nº 285/2007, cujo parecer opinando pela aprovação, também foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei Complementar nº 301/2007, que teve parecer favorável aprovado por todos; Substitutivo nº 02/2007 ao projeto de lei ordinária nº 212/2007. O parecer do relator foi pela aprovação da proposta, o qual após muita discussão foi aprovado sem restrições; Emenda Modificativa nº 01/2007 ao projeto de lei nº ordinária 253/2007, a qual teve parecer opinando pela aprovação. O parecer foi aprovado sem discussão. Dando continuidade o sr. presidente franqueou a palavra que foi utilizada pelo deputado Esmeraldo, que disse: Estou muito satisfeito e alegre com a presença maciça dos meus pares neste Colegiado Técnico, refletindo a importância das matérias aqui apreciadas, as quais se tornam ainda mais importantes após receberem análise na Comissão de Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Administração Pública,
Recife, 10 de outubro de 2007
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI <i>Presidente</i>

MEMBROS TITULARES:
DEPUTADO ESMERALDO SANTOS
DEPUTADO EDUARDO PORTO

Portarias

PORTARIA Nº 432/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 064 e 069/2007, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DE FÁTIMA BATISTA PEREIRA BARCELLOS	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	57,5%
MÔNICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	68%
SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	50%	57,5%
ULYANNA CURVELO CAVALCANTI	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	50%	57,5%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de outubro de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 155/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 125 e 144/2007, do Deputado Bringel,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **SEBASTIÃO TRAJANO DE SOUZA**, matrícula nº 21.647-1, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos a 24 de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 02 de agosto de 2007.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 448/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 431981/2007, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
BRENO ALVES TRAVASSOS	Assessor Especial/ PL-ASC	92,86%	43,50%
JOSÉ MÁRIO DUARTE COELHO	Assessor Especial/ PL- ASC	92,86%	43,45%
MARIA JOSÉ ALVES GORAYEB	Assessor Especial/ PL-ASC	92,86%	43,50%
PATRÍCIA MARIA DA FONSECA OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	43,50%	42%
PAULO ROBERTO PEREIRA SPNELLI	Assessor Especial/ PL- ASC	92,86%	43,50%
WLADIMIR QUIRINO FERNANDES RODRIGUES	Assessor Especial/ PL- ASC	43%	42%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de outubro de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 449/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 159/2007, do Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: atribuir a servidora **MARIA EDJANE RAMOS OLIVEIRA**, a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) na função gratificada de Secretário Parlamentar. Símbolo PL-SPC, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de outubro de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



Fala Cidadão

Serviço de Atendimento ao Pernambucano

Acesse pelo 0800.281.2244